



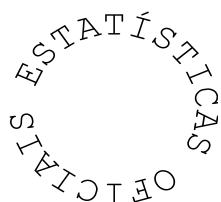
# **Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira**

**Ano 2017**

**ANO DE EDIÇÃO  
2018**

**ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA  
E PESCA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**2017**



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2003**

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira /  
Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2004-  
Anual

ISSN 1646-9402

ISBN 978-989-8755-39-1

### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

### **Técnicos Responsáveis**

Dr.ª Maria João Sousa

E-mail: [mjoao.sousa@ine.pt](mailto:mjoao.sousa@ine.pt)

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: [oscar.nascimento@ine.pt](mailto:oscar.nascimento@ine.pt)

### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

### **Data de disponibilidade da informação**

Junho 2018

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 271934/08**

**Preço:** 3,50 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <https://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2018. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação anual “Estatísticas da Agricultura e Pesca” relativa a 2017 faculta aos utilizadores um conjunto de informação que permite conhecer a realidade do setor agrícola na Região Autónoma da Madeira.

Nesta edição e comparativamente à publicação do ano transato foram acrescentados os dados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas – IEEA16, cuja recolha de informação junto de uma amostra de produtores regionais decorreu entre outubro de 2016 e março de 2017.

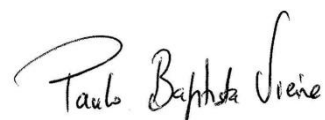
A Direção Regional de Estatística da Madeira agradece a todos os que tornaram possível a edição desta publicação, nomeadamente à Direção Regional de Agricultura, ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, à Direção Regional das Pescas e a todas as outras entidades que facultaram informação em tempo oportuno.

Como é hábito nas publicações da DREM, este volume contém além dos quadros de apuramentos, os principais conceitos e uma análise dos principais resultados com o objetivo de fornecer ao utilizador as ferramentas necessárias a uma melhor compreensão das operações estatísticas e da informação recolhida.

Sabendo de antemão que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho estatístico, a Direção Regional de Estatística da Madeira agradece todas as sugestões que contribuam para a valorização da informação relativa à área da agricultura e pesca.

Funchal, junho de 2018

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira



## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>3</b>
<b>SINAIS CONVENCIONAIS</b> .....	<b>7</b>
<b>SIGLAS</b> .....	<b>7</b>
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	<b>9</b>

### I. AGRICULTURA

I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2013/2016 .....	17
I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2013/2016.....	18
I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2013/2016.....	19
I.4 - Mão-de-obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2013/2016 .....	20
I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias .....	21
I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes .....	21
I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais.....	22
I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais .....	23
I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais .....	24
I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB).....	25
I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês .....	26
I.12 - Produção de uvas de castas Vitis Vinifera .....	27
I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima .....	27
I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais.....	28
I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais.....	28
I.16 - Produção de ovos e abate de frango .....	28
I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies.....	29

### II. PESCA

II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca .....	33
II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca .....	33
II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte .....	33
II.4 - Pesca descarregada .....	34
II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês.....	35

### III. Contas económicas da agricultura e expedição de produtos agrícolas

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2016Po) .....	45
III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2016Po) .....	46
III.3 - Produção animal (1995 – 2016Po) .....	47
III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2016Po) .....	48
III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2016Po).....	49
III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2016Po) .....	50
III.7 - Transferências de capital (1995 – 2016Po).....	51
III.8 - Volume de mão-de-obra (1995 – 2016Po) .....	52
III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas.....	52

### IV. PREÇOS AGRÍCOLAS

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2011 – 2017) .....	55
IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2011 – 2017) .....	57
IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2017) .....	58

### V. SILVICULTURA

V.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira .....	63
--	----

<b>CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>65</b>
---	-----------

### SINAIS CONVENCIONAIS

Valor confidencial	...
Valor não disponível	X
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ϵ
Não aplicável	//
Quebra de série	⊥
Valor previsto	F
Valor provisório	Po
Valor preliminar	Pe
Valor retificado	Rc
Valor revisto	Rv
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§

### SIGLAS

Arqueação bruta	GT
Cabeças	cab.
Hectare	ha
Hectolitro	hl
Litro	l
Quilograma	kg
Quilowatt	kW
Número	N.º
Tonelada	t
Volume	vol
Exploração	expl.
Unidade	unid.
Unidade de trabalho ano	UTA
Valor acrescentado bruto	VAB



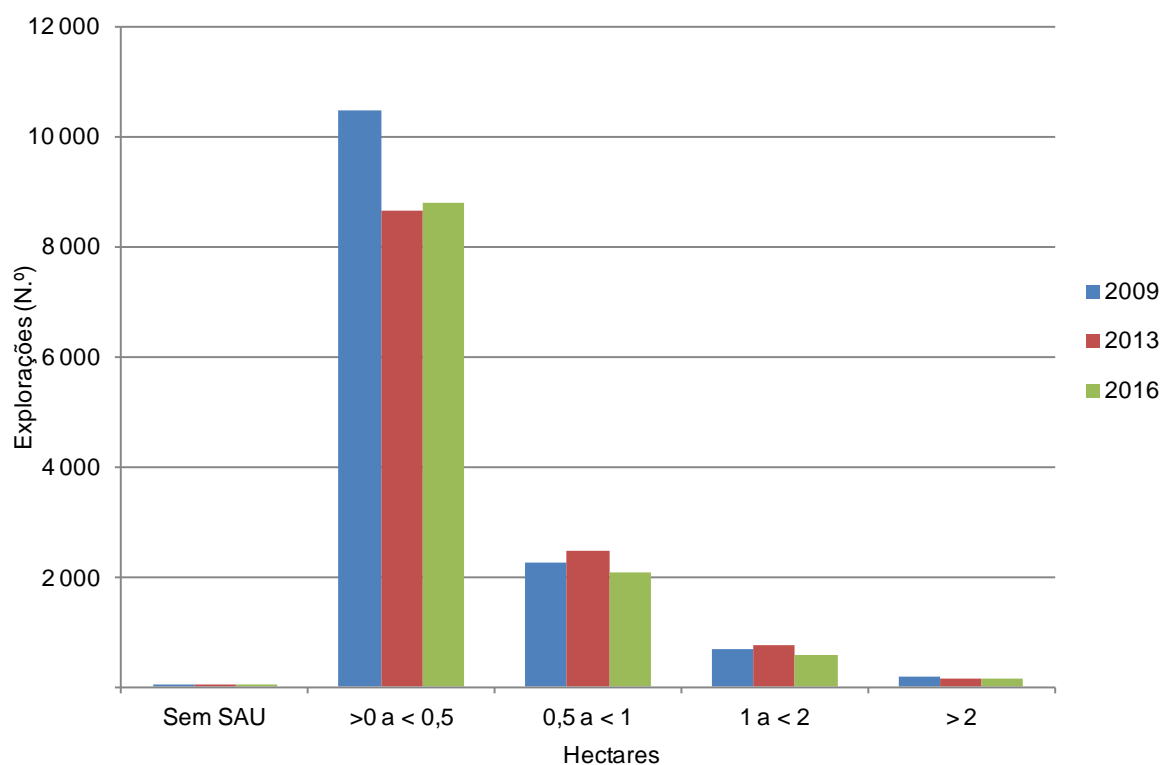
## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### I. Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016 – IEEA16

Segundo o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016 (IEEA 2016), a Região Autónoma da Madeira tinha naquele ano, 11 628 explorações e uma Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de 4 893,2 hectares (1 hectare = 100 ares = 10 000 m<sup>2</sup>). Comparativamente ao inquérito anterior (IEEA 2013), a redução de explorações foi de 3,6%, enquanto a SAU diminuiu 7,0%. Face ao Recenseamento Agrícola de 2009 (RA09), o número de explorações agrícolas caiu 14,6%, enquanto a SAU decresceu 9,9%. A área média de SAU (calculada pela divisão da SAU pelo número de explorações com SAU que é de 11 617) fixou-se nos 4 212 m<sup>2</sup>, acima da apurada no RA09 (3 997 m<sup>2</sup>), mas ligeiramente inferior à contabilizada no IEEA 2013 (4 365 m<sup>2</sup>).

Nas culturas temporárias (1 873,0 hectares, -13,4% que em 2013) há a destacar o acréscimo na área de hortícolas (+11,7% face ao IEEA 2013), que reforçam a sua posição como cultura mais importante dentro do grupo das temporárias, com uma área base de 937,6 hectares. A diminuição da área de batata em cultura extensiva (ou seja, sem estar em rotação com as hortícolas) em 45,2% foi o fator principal que conduziu à redução das culturas temporárias.

Gráf.1 – Explorações por classes de SAU



Nas culturas permanentes (2 366,7 hectares, -0,9% que em 2013), destaca-se a redução na área contínua de citrinos de 83,6 hectares em 2013 para 75,2 hectares em 2016. Mas foram sobretudo as diminuições de 1,9% face ao IEEA 2013, quer na área de frutos subtropicais, quer na área de vinha, que contribuíram para o decréscimo de 0,9% verificado no grupo das culturas permanentes.

Em 2016, 86,0% da SAU tinha condições de ser regada caso o produtor o entendesse, uma percentagem superior em 1,3 pontos percentuais à registada no IEEA 2013. 82,6% das explorações com disponibilidade de rega têm água de rega providenciada pelo sistema coletivo público, sendo que 89,4% beneficiam de água proveniente de uma levada.

Em 2016 contaram-se aproximadamente 3 mil bovinos e suínos, 7 mil caprinos e 5 mil ovinos nas explorações agrícolas da RAM, observando-se uma redução global de efetivos na ordem dos 17,7% face ao IEEA 2013. Refira-se que os animais são contabilizados no dia de passagem do entrevistador.

Em 2016, a população agrícola familiar na Madeira (constituída pelo produtor agrícola e pelo seu agregado doméstico) era de 35 061, mais 84 indivíduos que em 2013.

## II. Áreas e produções agrícolas

Segundo as estimativas para o ano de 2017 fornecidas pela Direção Regional de Agricultura (DRA), relativas às áreas e produções agrícolas regionais, a batata continua a ser a cultura com maior volume de produção (30 689 t), observando-se um aumento de produção de 4 579 t entre 2016 e 2017. A batata-doce surge como a segunda produção mais relevante no grupo das culturas temporárias com 11 736 t, valor superior ao de 2016 em 442 t.

Segue-se a cana-de-açúcar, com 10 830 toneladas, cuja produção mantém a trajetória de crescimento dos últimos anos, observando-se uma subida de 0,2% relativamente a 2016.

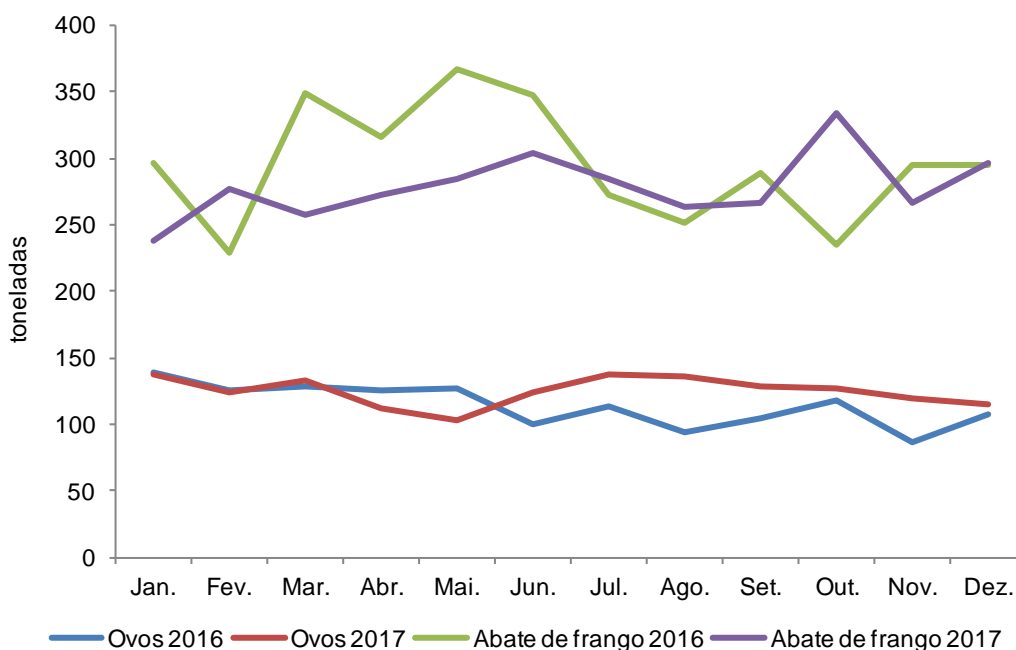
Nas culturas permanentes destacaram-se as produções de banana (23 187 t, +8,8% face ao ano anterior) e de uva de castas *vitis vinifera* (4 516 t, +28,5% que em 2016). No caso da uva - cuja origem de informação é o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, (IVBAM, I.P.) - é de referir que 81,4% da produção foi de tinta negra mole (81,7% em 2016).

No domínio da agricultura biológica contabilizaram-se 99 agricultores com uma área agrícola respetiva de 106,1 ha em produção biológica. É de referir que adicionalmente existem ainda 45 agricultores a converterem um total de 48,1 ha para este tipo de produção.

### III. Produção animal

No ramo da avicultura industrial, a produção de ovos em 2017 rondou os 24,1 milhões de unidades, mais 9,4% que em 2016. O abate de frango não ultrapassou as 3 346,5 toneladas (peso limpo), um decréscimo de 5,6% em relação ao ano transato.

**Gráf.2 - Produção de ovos e abate de frango**



O total em peso de reses abatidas e aprovadas para consumo da população em 2017 foi de 917,1 toneladas (peso limpo), diminuindo 2,0% face ao ano precedente. Este decréscimo reflete a diminuição verificada tanto nos suínos abatidos (-7,1%), como nos bovinos (-1,6%). Registe-se que a espécie mais abatida é a da raça bovina (92,9% do total).

### IV. Pesca

No que diz respeito ao setor da pesca, é de referir que no final de 2017, encontravam-se licenciadas para a atividade 92 embarcações, menos oito que no ano anterior. O número de pescadores matriculados aumentou, passando de 603 em 2016 para 618 em 2017.

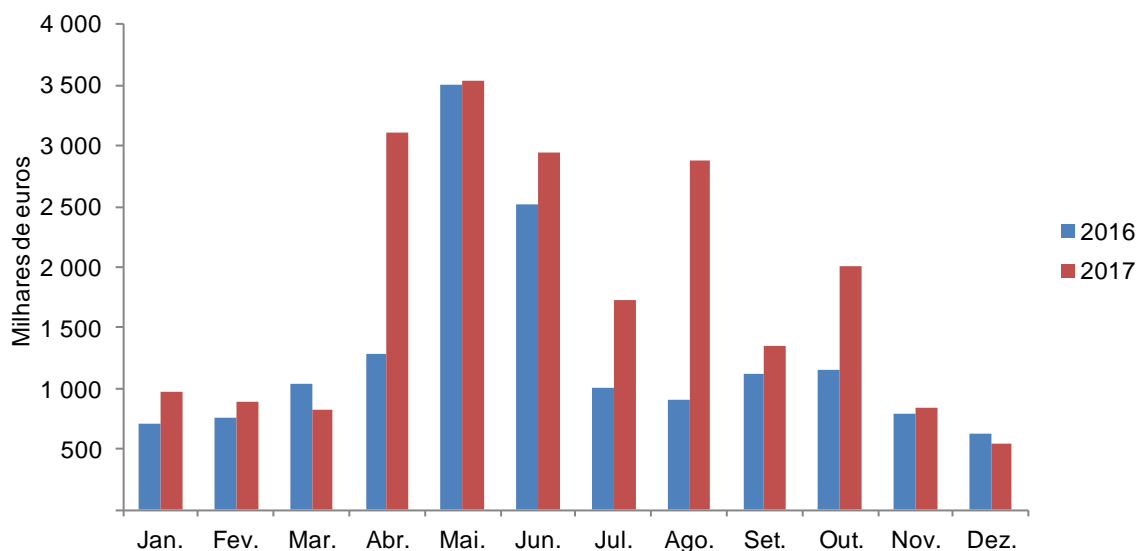
O total de pesca descarregada nos portos da Região aumentou 38,6% face a 2016, rondando as 7 987 toneladas. O valor de primeira venda cresceu 40,2%, com o acumulado anual a atingir os 21,6 milhões de euros. A evolução nas quantidades resultou fundamentalmente do acréscimo nas capturas de atum e similares (+89,3%) e do peixe-espada preto (+12,8%). O atum e similares foi a espécie mais abundante em 2017, atingindo as 5,2 mil toneladas (64,5% do total de pesca descarregada). A segunda espécie mais capturada foi a do peixe-espada preto, atingindo

um total de 2,2 mil toneladas em 2017. Em termos de receita na primeira venda, o atum e similares registou um acréscimo de 70,9% face a 2016, totalizando 12,6 milhões de euros, enquanto o peixe-espada preto aumentou 11,4%, atingindo um valor de 7,6 milhões de euros.

Voltando à análise dos valores globais, é de referir que em termos da quantidade capturada, é necessário recuar a 2004 para encontrar mais pescado descarregado num ano, sendo que em termos de valor, a cifra de 2017 é a mais elevada de sempre.

O preço médio anual do pescado descarregado na primeira venda foi de 2,71€ (2,68€ em 2016), atingindo no caso do atum e similares os 2,45€ (2,72€) e no do peixe espada-preto os 3,53€ (3,58€).

**Gráf.3 - Valor da pesca descarregada**



## V. Contas económicas e exportações de produtos agrícolas

Os dados provisórios das Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG), mostram que na Região Autónoma da Madeira a produção do ramo agrícola em 2016 fixou-se em 114,1 milhões de euros, um aumento de 5,0% em termos nominais face ao ano precedente.

Do total da produção agrícola regional de 2016, 86,4% foi proveniente da componente vegetal e 10,0% da animal, sendo que as restantes parcelas derivaram de serviços agrícolas e atividades secundárias não agrícolas. A nível nacional, o peso da produção vegetal foi inferior (57,2%), embora se tenha revelado também mais preponderante que a parte animal (37,9%).

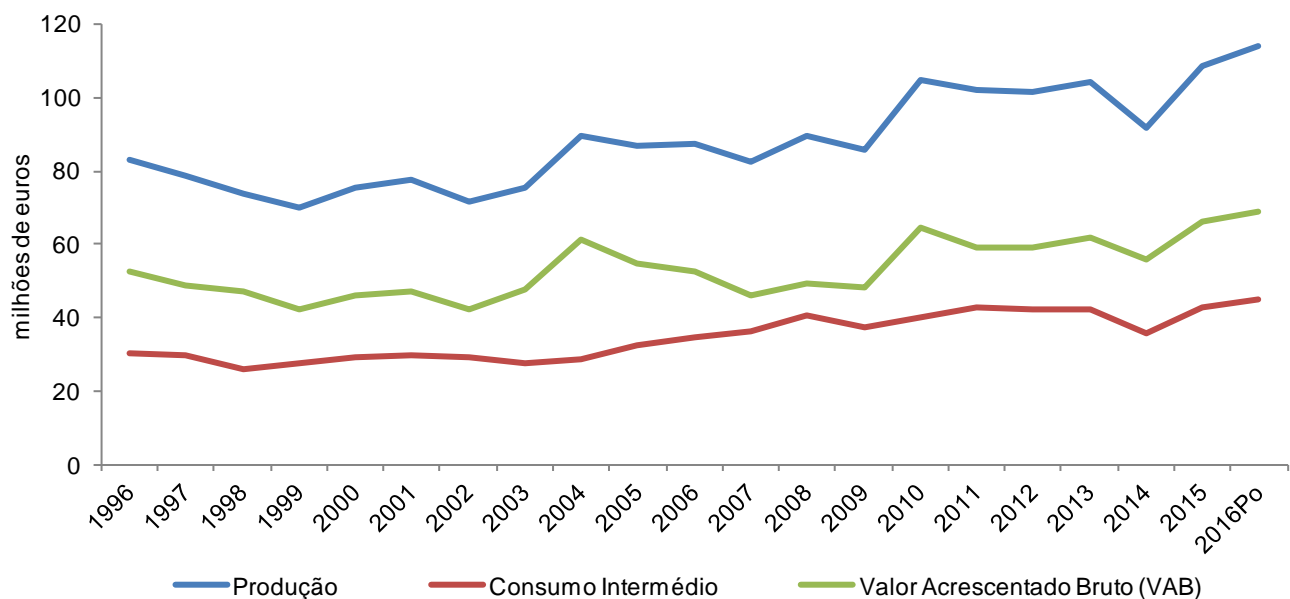
Desagregando a componente da produção vegetal (cujo total foi de 98,6 milhões de euros) para a RAM, constata-se que as parcelas mais representativas foram as hortícolas frescas (30,0 milhões de euros, +22,0% que em 2015) e os frutos subtropicais (23,9 milhões de euros, +19,4% que no ano de 2015).

A principal fatia da produção animal, cujo total foi de 11,4 milhões de euros, derivou da avicultura, que concentrou quase dois terços daquele total.

À atividade agrícola está inerente a utilização de uma série de bens e serviços que constituem os consumos intermédios. Esta variável rondou os 45,2 milhões de euros em 2016 (+6,2% que em 2015).

A diferença entre produção agrícola e consumo intermédio constitui o chamado Valor Acrescentado Bruto (VAB) agrícola. Em 2016, o VAB agrícola fixou-se em 68,9 milhões de euros, crescendo 4,3% em termos nominais entre 2015 e 2016.

**Gráf.4 - Produção, Consumo Intermédio e VAB agrícolas**



Em termos de expedições de produtos regionais para fora da região, é de referir que em 2017, foram expedidas 18,9 mil toneladas de banana e 194,0 toneladas de batata-doce. De salientar ainda a saída de cerca de 22 mil próteas e 15 milhares de hastes de *cymbidium*.

## VI. Preços Agrícolas

Em 2017, o índice de preços dos bens agrícolas no produtor decresceu 7,5% comparativamente a 2016. Para o referido decréscimo contribuíram essencialmente as diminuições dos índices de preços da batata para consumo (-17,2%), dos hortícolas frescos (-14,7%) e dos frutos subtropicais (-7,5%). Por sua vez, o índice de preços dos meios de produção de consumo corrente na agricultura, registou uma subida de 1,2% relativamente a 2016, determinada pelo aumento do índice de preços dos combustíveis para motores (+10,4%) e das sementes e plantas (+10,0%).





## I. AGRICULTURA

---



### I.1 – Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2013/2016

R. A. Madeira

Área: ha

Rubricas	2009	2013	2016
<b>Explorações (N.º)</b>	<b>13 611</b>	<b>12 068</b>	<b>11 628</b>
<b>Explorações com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (N.º)</b>	<b>13 580</b>	<b>12 055</b>	<b>11 617</b>
<b>Superfície Agrícola Utilizada (SAU)</b>	<b>5 428,4</b>	<b>5 262,2</b>	<b>4 893,2</b>
<b>Terra arável</b>	<b>2 242,3</b>	<b>2 205,3</b>	<b>1 888,0</b>
Cereais para grão	61,3	76,2	42,8
Prados temporários e culturas forrageiras	79,1	122,1	63,0
Batata	542,4	516,9	283,1
Culturas industriais	118,4	165,3	156,5
Das quais: Cana-de-açúcar	114,9	155,5	155,9
Hortícolas	1 010,2	839,5	937,6
Flores e plantas ornamentais	54,3	59,2	45,3
Batata doce e inhame	304,4	383,1	337,1
Restantes culturas temporárias	2,9	1,2	7,6
Pousio	69,4	41,8	15,0
<b>Horta familiar</b>	<b>183,1</b>	<b>146,3</b>	<b>114,3</b>
<b>Culturas permanentes</b>	<b>2 482,4</b>	<b>2 388,9</b>	<b>2 366,7</b>
Frutos frescos	277,9	300,8	322,4
Frutos subtropicais	848,9	900,5	883,3
Citrinos	99,9	83,6	75,2
Frutos de casca rija	104,2	129,0	137,2
Vinha	1 131,2	959,6	941,3
Castas europeias	502,2	486,9	460,9
Produtores diretos	623,9	469,4	475,0
Uva de mesa	5,1	3,3	5,4
Restantes culturas permanentes	20,3	15,5	7,2
<b>Pastagens permanentes em terra limpa</b>	<b>520,6</b>	<b>521,8</b>	<b>524,2</b>
<b>Superfície Irrigável <sup>(1)</sup></b>	<b>4 649,1</b>	<b>4 453,9</b>	<b>4 206,6</b>
<b>Efetivos animais (N.º)</b>			
Bovinos	4 503	4 599	2 908
Suínos	16 579	4 585	3 050
Ovinos	4 616	5 682	4 891
Caprinos	7 066	6 740	6 927
<b>Máquinas agrícolas (N.º)</b>			
Tratores	225	308	x
Motocultivadores	570	602	x
Motoenxadas	1 242	1 514	x

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

**Notas:**

Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

(1) Inclui a horta familiar.

SAU = Terra Arável + Culturas Permanentes + Horta Familiar + Pastagens Permanentes

## I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2013/2016

R.A.Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2013	2016
<b>Explorações</b>	<b>13 611</b>	<b>12 068</b>	<b>11 628</b>
Natureza jurídica			
Produtor singular	13 514	11 883	11 538
Sociedades	63	127	52
Outras	34	58	38
Classes Unidade Trabalho-Ano (UTA)			
< 1 UTA	7 139	6 528	7 013
1 - < 1,5 UTA	3 676	2 879	3 159
1,5 - < 3 UTA	2 596	2 366	1 334
≥ 3 UTA	200	296	122
Dimensão Económica			
< 8 000 €	11 592	9 716	8 755
8 000 - < 25 000 €	1 757	1 874	2 554
25 000 - < 100 000 €	210	425	273
≥ 100 000 €	52	54	46
Orientação Técnico-Económica (OTE)			
Policultura	3 898	3 517	3 584
Polipequária	55	68	1
Especializadas em culturas arvenses	1 908	3 070	1 198
Especializadas em culturas permanentes	4 514	3 514	3 683
Especializadas em granívoros	104	33	31
Especializadas em herbívoros	111	62	73
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	2 252	1 099	2 515
Mistas de culturas e criação de gado	751	669	543
Explorações não classificadas	18	38	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

Nota: Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

### I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2013/2016

R.A.Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2013	2016
<b>População Agrícola Familiar</b>			
<b>Indivíduos</b>	<b>40 760</b>	<b>34 977</b>	<b>35 061</b>
Homens	19 923	17 233	17 332
Mulheres	20 837	17 744	17 729
<b>Idade</b>			
Média (anos)	46	48	52
< 35 anos	12 873	9 104	7 700
35 a < 45 anos	5 460	4 764	4 218
45 a < 65 anos	12 542	11 744	12 276
≥ 65 anos	9 885	9 364	10 867
<b>Nível de instrução</b>			
Nenhum	10 817	7 804	6 754
Básico	23 984	21 611	21 000
Secundário/Pós-secundário	3 796	3 666	4 487
Superior	2 163	1 896	2 820
<b>Tempo de atividade</b>			
Sem atividade	11 065	9 331	5 924
Com atividade	29 695	25 646	29 136
> 0 a < 50%	19 780	16 878	23 419
50 a <100%	7 741	5 717	3 905
Tempo completo	2 174	3 051	1 812
<b>Produtor agrícola singular</b>			
<b>Indivíduos</b>	<b>13 514</b>	<b>11 883</b>	<b>11 538</b>
Homens	7 118	6 198	5 667
Mulheres	6 396	5 685	5 871
<b>Idade</b>			
Média (anos)	60	61	65
< 35 anos	433	248	143
35 a < 45 anos	1 620	1 265	519
45 a < 65 anos	5 929	5 208	4 711
≥ 65 anos	5 532	5 163	6 165
<b>Nível de instrução</b>			
Nenhum	4 217	3 055	3 069
Básico	8 451	7 990	7 625
Secundário/Pós-secundário	473	498	530
Superior	373	340	315
<b>Tempo de atividade</b>			
> 0 a < 50%	7 204	6 777	8 097
50 a <100%	4 790	3 217	2 276
Tempo completo	1 520	1 890	1 165

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

Nota: Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

**I.4 - Mão-de-obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM  
- 2009/2013/2016**

R.A.Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2013	2016
<b>Trabalhadores Permanentes</b>			
<b>Total de indivíduos</b>	<b>1 072</b>	<b>1 413</b>	<b>1 879</b>
Homens	798	1 108	1 545
Mulheres	274	306	334
<b>Tempo de atividade</b>			
> 0 a < 50%	312	531	1 230
50 a < 100%	235	259	170
Tempo completo	525	624	478
<b>Idade</b>			
< 25 anos	39	55	21
25 a < 55 anos	785	1 077	1 341
55 a < 65 anos	172	225	401
≥ 65 anos	76	56	115
<b>Trabalhadores eventuais</b>			
<b>Dias</b>	<b>232 146</b>	<b>157 692</b>	<b>136 670</b>
Homens (nº dias)	192 747	137 002	121 244
Mulheres (nº dias)	39 399	20 689	15 426
<b>Trabalhadores não contratados diretamente pelo produtor (nº horas)</b>	<b>198 365</b>	<b>130 711</b>	<b>82 703</b>
<b>Unidades de Trabalho-Ano</b>			
<b>Total (UTA)</b>	<b>14 360</b>	<b>12 775</b>	<b>10 793</b>
Mão-de-obra familiar	12 445	11 053	9 303
Produtor	6 913	5 924	4 698
Cônjuge	2 968	2 380	1 901
Outros membros da família	2 564	2 749	2 704
Mão-de-obra não familiar	1 915	1 722	1 489
Trabalhadores permanentes	773	948	836
Trabalhadores eventuais	1 032	701	607
Não contratada pelo produtor	110	73	46

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016

Nota: Os valores de 2013 e 2016 resultam da extrapolação de uma amostra pelo que a soma dos parciais pode nem sempre corresponder ao total.

### I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias

R. A. Madeira

Culturas	2015		2016		2017	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abóbora	23	606	23	406	25	447
Alface	100	2 992	100	3 201	100	3 201
Batata	1 244	37 169	996	26 110	1 001	30 689
Batata-doce	546	13 194	546	11 294	555	11 736
Cana-de-açúcar	172	8 824	172	10 812	172	10 830
Cebola	98	3 421	98	2 737	98	2 737
Cenoura	40	1 505	40	1 204	38	1 361
Courgette	2	120	2	120	2	120
Couve bróculo	57	1 444	57	1 227	52	859
Couve-flor	36	1 120	36	896	30	538
Couve repolho	96	3 272	96	4 123	87	2 350
Feijão maduro	83	1 000	83	1 080	87	1 490
Feijão verde	100	1 403	100	2 498	95	2 622
Inhame	31	628	31	628	31	641
Milho p/ maçaroca	113	3 382	113	3 044	107	2 740
Morango	4	123	4	130	4	158
Nabo	20	600	20	600	20	600
Pepino	6	258	6	888	6	746
Pimento	3	120	3	120	3	120
Tomate	159	7 921	159	6 720	151	6 452

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

### I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes<sup>(1)</sup>

R. A. Madeira

Culturas	2015		2016		2017	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abacate	41	472	41	414	42	414
Ameixa	45	303	45	236	45	342
Anona	115	1 104	119	1 012	126	1 316
Banana	742	18 578	749	21 305	755	23 187
Castanha	94	99	94	89	94	89
Cereja	64	249	64	85	64	296
Kiw i	11	158	11	158	11	158
Limão	81	1 242	81	825	64	709
Maçã	94	1 454	94	1 454	94	1 454
Manga	19	166	19	166	19	166
Maracujá	23	140	23	103	23	103
Papaia	5	229	5	149	5	149
Pera	24	349	24	349	24	349
Pero para sidra	64	999	64	832	64	832
Tangerina	15	155	15	155	15	155
Vinha ( <i>vitis vinifera</i> )	448	4 819	445	3 514	443	4 516

Fontes: DRA - Direção Regional de Agricultura e IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: <sup>(1)</sup> A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares em povoamento regular, assim como a correspondente à dos pés dispersos.

**I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>**

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2016	2017
Abóbora	41 822	57 431
Acelga	72 606	80 155
Aipo	98 241	85 123
Alface	3 036 230	3 569 143
Alho francês	675 871	574 489
Basílico	30 000	24 254
Beringela	10 805	17 027
Beterraba	229 847	486 673
Bróculos	552 000	666 228
Cebola	862 544	872 280
Cenoura	32 000	35 940
Chicória	14 911	20 708
Coentros	428 723	472 067
Courgette	14 739	38 027
Couve-flor	160 800	128 860
Couves (exceto couve-flor)	2 027 332	1 659 232
Feijão maduro	30 000	42 000
Milho doce	207 721	372 549
Nabo	71 363	66 964
Pepino	50 000	79 509
Pimenta	10 145	3 543
Pimento	104 715	122 188
Rúcula	142 350	239 051
Salsa	277 816	470 771
Segurelha	75 610	71 299
Tomate	419 699	298 889
Tomateiro arbóreo	2 850	1 177
Outras aromáticas	104 865	103 992
Outras hortícolas	16 525	13 371

**Fonte:** DRA - Direção Regional de Agricultura

**Nota:** <sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

**I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>**

R. A. Madeira		Unidade: N.º	
Culturas	Plantas vendidas		
	2016	2017	
Abacateiro	654	342	
Ameixeira	200	180	
Amoreira	279	24	
Anoneira	2 316	3 182	
Araçaleiro	512	132	
Bananeira	11 153	22 767	
Cerejeira	96	308	
Figueira	1 848	364	
Goiabeira	929	248	
Laranjeira	570	47	
Limoeiro	3 296	50	
Mangueiro (porta - enxerto)	1 019	109	
Maracujazeiro	6 666	3 771	
Papaieira	3 843	3 910	
Pereira	100	269	
Pitangueira	797	224	
Romanzeira	247	154	
Vinha (bacelos ou porta-enxertos)	11 682	12 183	
Vinha (enxertos prontos)	6 903	8 077	
Outras	5 825	367	

**Fonte:** DRA - Direção Regional de Agricultura

**Nota:** <sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

**I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais<sup>(1)</sup>**

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Espécie	Plantas vendidas	Plantas vendidas
	2016	2017
Cardeais (Hibiscos)	6 400	2 652
Cedros	9 680	9 680
Cimbídios	16 675	10 302
Laurus novacanariensis (Loureiro)	18 560	7 000
Malvas (Gerânios)	14 500	19 338
Maravilhas	8 800	10 000
Mirica faia (Faia)	21 043	21 053
Petúnias (Surfínias)	21 000	23 989
Poinsétias (Manhãs-de-Páscoa)	46 500	50 000
Urzes (Erica)	14 845	14 845
Vinhático	6 375	6 375
Viola	15 500	20 000
Outras ornamentais	67 003	75 029

**Fonte:** DRA - Direção Regional de Agricultura

<sup>(1)</sup> Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

**I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)**

R. A. Madeira

Ano: 2017

Cultura	Modo de produção biológico		Em conversão		Total	
	Área	Produtores	Área	Produtores	Área	Produtores
	ha	N.º	ha	N.º	ha	N.º
<b>Total</b>	<b>119,64</b>	<b>99</b>	<b>49,12</b>	<b>45</b>	<b>168,76</b>	<b>129</b>
<b>Total agrícola</b>	<b>106,06</b>	<b>99</b>	<b>48,12</b>	<b>45</b>	<b>154,18</b>	<b>129</b>
Fruticultura	27,82	57	6,81	15	34,63	72
Cereja	1,25	3	0,00	0	1,25	3
Maça	4,43	9	0,23	3	4,66	12
Tabaibo	1,23	5	0,00	0	1,23	5
Fruticultura subtropical	16,16	29	15,39	24	31,55	53
Anona	1,65	2	0,24	2	1,89	4
Banana	10,01	21	12,08	19	22,09	40
Citrinos	3,91	11	0,07	1	3,98	12
Limão	2,63	9	0,00	0	2,63	9
Floricultura	0,29	3	0,00	0	0,29	3
Frutos secos	18,12	13	12,68	2	30,80	15
Horticultura	11,54	50	0,69	7	12,23	57
Pastagens	6,71	3	0,31	1	7,02	4
Plantas forrageiras	3,40	1	0,93	1	4,33	2
Plantas aromáticas	0,38	2	0,00	0	0,38	2
Pousio	5,72	17	9,81	10	15,53	27
Vinha	6,81	14	0,21	3	7,02	17
Cana sacarina	0,94	5	0,59	4	1,53	9
Batata doce	3,82	9	0,57	1	4,39	10
Inhame	0,44	2	0,06	1	0,50	3
<b>Área florestal</b>	<b>13,58</b>	<b>20</b>	<b>1,00</b>	<b>3</b>	<b>14,58</b>	<b>23</b>

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

## I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês

R. A. Madeira

Meses	Total			Categoria extra		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
	Kg		%	Kg		%
<b>Total</b>	<b>20 290 590</b>	<b>22 082 423</b>	<b>8,8</b>	<b>13 622 644</b>	<b>15 129 099</b>	<b>11,1</b>
Janeiro	1 077 883	1 014 030	-5,9	682 907	599 607	-12,2
Fevereiro	944 460	901 286	-4,6	616 488	544 748	-11,6
Março	1 147 266	1 264 288	10,2	744 345	800 105	7,5
Abril	1 348 443	1 211 098	-10,2	898 161	801 839	-10,7
Maió	1 435 993	2 002 359	39,4	970 088	1 336 353	37,8
Junho	2 275 811	2 074 436	-8,8	1 629 824	1 503 395	-7,8
Julho	2 284 840	2 241 712	-1,9	1 635 706	1 582 496	-3,3
Agosto	2 787 465	2 818 648	1,1	1 977 814	2 080 069	5,2
Setembro	2 529 998	2 846 506	12,5	1 790 950	2 065 721	15,3
Outubro	2 124 488	2 667 024	25,5	1 351 908	1 780 954	31,7
Novembro	1 482 961	1 927 237	30,0	864 994	1 289 926	49,1
Dezembro	850 982	1 113 799	30,9	459 459	743 886	61,9

R. A. Madeira

Meses	Primeira categoria			Segunda categoria		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
	Kg		%	Kg		%
<b>Total</b>	<b>3 534 302</b>	<b>3 899 818</b>	<b>10,3</b>	<b>3 133 644</b>	<b>3 053 506</b>	<b>-2,6</b>
Janeiro	197 470	213 721	8,2	197 506	200 702	1,6
Fevereiro	172 235	188 952	9,7	155 737	167 586	7,6
Março	220 460	239 341	8,6	182 461	224 842	23,2
Abril	242 117	222 548	-8,1	208 165	186 711	-10,3
Maió	252 028	358 051	42,1	213 877	307 955	44,0
Junho	355 168	309 564	-12,8	290 819	261 477	-10,1
Julho	353 164	362 685	2,7	295 970	296 531	0,2
Agosto	416 815	434 109	4,1	392 836	304 470	-22,5
Setembro	405 661	479 970	18,3	333 387	300 815	-9,8
Outubro	406 536	520 757	28,1	366 044	365 313	-0,2
Novembro	321 436	359 378	11,8	296 531	277 933	-6,3
Dezembro	191 212	210 742	10,2	200 311	159 171	-20,5

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

### I.12 - Produção de uvas de castas *Vitis Vinifera*

Ano: 2017

Rubricas	Viticultores	Produção							
		Total	Boal	Complexa	Malvasias	Sercial	Tinta negra	Verdelho	Outras castas
	N.º	kg							
<b>Total R. A. Madeira</b>	<b>1 238</b>	<b>4 516 154</b>	<b>87 263</b>	<b>117 144</b>	<b>167 202</b>	<b>99 294</b>	<b>3 677 470</b>	<b>230 253</b>	<b>137 528</b>
Calheta	58	123 546	53 166	30 042	774	242	27	34 998	4 297
Câmara de Lobos	608	2 226 267	21 370	18 891	0	21 112	2 122 231	34 065	8 598
Funchal	89	13 027	3 328	6 810	0	0	0	1 509	1 380
Machico	5	22 783	0	213	0	0	0	0	22 570
Ponta de Sol	1	...	...	...	...	...	...	...	...
Porto Moniz	59	183 711	0	8 203	0	61 468	0	63 490	50 550
Ribeira Brava	21	53 118	8 138	353	1 735	926	41 698	0	268
Santa Cruz	9	...	...	...	...	...	...	...	...
Santana	72	229 402	0	37 589	162 685	4 704	127	6 788	17 509
São Vicente	299	1 648 441	0	14 587	2 008	10 598	1 513 119	87 414	20 715
Porto Santo	17	9 981	74	0	0	0	0	0	9 907

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: O município de residência do viticultor nem sempre coincide com o município de localização da parcela.

### I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima

R. A. Madeira

Unidade: hl

Rubricas	Total		Branco		Rosado		Tinto	
	2016	2017Po	2016	2017Po	2016	2017Po	2016	2017Po
Vinho licoroso com DOP	26 506	35 303	0	0	//	//	//	//
Vinho com DOP "Madeira" <sup>(1)</sup>	26 327	34 691	0	0	//	//	//	//
Vinho licoroso <sup>(2)</sup>	179	612	0	0	//	//	//	//
Vinho com DOP «Madeirense» <sup>(3)</sup>	1 035	1 653	410	720	328	348	296	585
Vinho com IGP "Terras Madeirenses" <sup>(4)</sup>	162	26	99	0	10	26	54	0
Outros vinhos <sup>(5)</sup>	1 644	823	//	//	//	//	//	//
<i>Vitis vinifera</i>	587	212	179	99	4	4	404	110
Híbridos produtores diretos	1 057	588	//	//	//	//	//	//

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

<sup>(1)</sup> - Vinho com "DOP «Madeira»" - vinho licoroso com denominação de origem protegida «Madeira».

<sup>(2)</sup> - Vinho Licoroso - Vinho licoroso produzido na RAM suscetível de obter a "DOP «Madeira»".

<sup>(3)</sup> - Vinho com "DOP «Madeirense»" - vinho com denominação de origem protegida «Madeirense».

<sup>(4)</sup> - Vinho com "IGP «Terras Madeirenses»" - vinho com indicação geográfica protegida «Terras Madeirenses».

<sup>(5)</sup> - Outros "Vinhos" - Vinhos produzidos na RAM sem DOP e sem IGP.

### I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais

R. A. Madeira

Anos	Requeijão e queijo fresco	Mel	Mel de cana	Rum agrícola a 100% vol.	Leite
	t			milhares de litros	
2015	225	41	138	276	1 485
2016	240	42	137	327	1 445
2017	247	40	134	336	1 551

Fontes: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira  
 DRA - Direção Regional de Agricultura  
 IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

### I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais

R. A. Madeira

Unidade: cab.

Efetivo	2016	2017
Bovinos	3 702	3 801
Suínos	3 290	3 659
Caprinos	6 832	6 761
Ovinos	4 124	3 319

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

### I.16 - Produção de ovos e abate de frango

R. A. Madeira

Meses	Produção de ovos			Abate de frango		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
	milhares		%	t		%
<b>Total</b>	<b>22 073</b>	<b>24 141</b>	<b>9,4</b>	<b>3 545,1</b>	<b>3 346,5</b>	<b>-5,6</b>
Janeiro	2 232	2 226	-0,3	295,9	238,7	-19,3
Fevereiro	2 028	2 008	-1,0	228,8	276,6	20,9
Março	2 061	2 139	3,8	349,7	258,0	-26,2
Abril	2 030	1 800	-11,3	316,3	272,7	-13,8
Mai	2 042	1 665	-18,5	367,5	284,5	-22,6
Junho	1 607	2 007	24,9	347,6	304,4	-12,4
Julho	1 837	2 211	20,3	272,9	284,7	4,3
Agosto	1 511	2 198	45,4	252,2	264,0	4,7
Setembro	1 693	2 060	21,7	288,5	265,9	-7,8
Outubro	1 907	2 052	7,6	234,5	334,6	42,7
Novembro	1 390	1 931	38,9	295,7	265,9	-10,1
Dezembro	1 734	1 844	6,3	295,5	296,4	0,3

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

### I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies

R. A. Madeira

Meses	Bovinos						Suínos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2016	2017		2016	2017		2016	2017		2016	2017	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
<b>Total</b>	<b>3 629</b>	<b>3 524</b>	<b>-2,9</b>	<b>865,8</b>	<b>852,0</b>	<b>-1,6</b>	<b>955</b>	<b>1 167</b>	<b>22,2</b>	<b>66,5</b>	<b>61,8</b>	<b>-7,1</b>
Janeiro	242	245	1,2	59,6	58,0	-2,7	23	72	213,0	1,5	5,1	240,0
Fevereiro	190	196	3,2	46,8	46,1	-1,5	54	72	33,3	2,8	4,3	53,6
Março	281	198	-29,5	68,0	46,7	-31,3	49	62	26,5	3,9	4,3	10,3
Abril	211	250	18,5	50,3	58,8	16,9	46	81	76,1	3,9	4,0	2,6
Maiο	274	248	-9,5	65,7	61,7	-6,1	84	105	25,0	5,7	4,9	-14,0
Junho	323	339	5,0	76,4	83,2	8,9	83	54	-34,9	5,1	4,2	-17,6
Julho	340	297	-12,6	79,9	71,9	-10,0	99	54	-45,5	6,0	4,2	-30,0
Agosto	495	557	12,5	118,6	134,9	13,7	103	95	-7,8	7,5	4,9	-34,7
Setembro	403	287	-28,8	96,8	68,4	-29,3	79	104	31,6	6,1	4,3	-29,5
Outubro	280	286	2,1	66,0	71,0	7,6	98	121	23,5	6,6	5,1	-22,7
Novembro	216	207	-4,2	50,6	49,9	-1,4	82	116	41,5	4,6	4,2	-8,7
Dezembro	374	414	10,7	87,3	101,2	15,9	155	231	49,0	12,9	12,3	-4,7

R. A. Madeira

Meses	Ovínos						Caprinos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2016	2017		2016	2017		2016	2017		2016	2017	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>77</b>	<b>-17,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>-7,7</b>	<b>137</b>	<b>144</b>	<b>5,1</b>	<b>1,7</b>	<b>2,1</b>	<b>23,5</b>
Janeiro	0	0	//	0,0	0,0	//	3	0	-100,0	ε	0,0	//
Fevereiro	7	9	28,6	0,2	0,2	0,0	3	7	133,3	0,1	0,1	0,0
Março	50	2	-96,0	0,5	ε	//	79	2	-97,5	0,8	ε	//
Abril	0	37	//	0,0	0,4	//	3	67	2 133,3	ε	0,7	//
Maiο	6	8	33,3	0,1	0,2	100,0	9	7	-22,2	0,1	0,1	0,0
Junho	4	3	-25,0	0,1	0,1	0,0	3	20	566,7	0,1	0,3	200,0
Julho	4	3	-25,0	0,1	0,1	0,0	18	10	-44,4	0,3	0,2	-33,3
Agosto	0	9	//	0,0	0,2	//	5	10	100,0	0,1	0,1	0,0
Setembro	9	0	-100,0	0,2	0,0	-100,0	7	5	-28,6	0,1	0,1	0,0
Outubro	1	0	-100,0	ε	0,0	//	6	4	-33,3	0,1	0,1	0,0
Novembro	7	3	-57,1	0,1	0,1	0,0	0	6	//	0,0	0,1	//
Dezembro	5	3	-40,0	0,1	0,1	0,0	1	6	500,0	ε	0,1	//

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira





## II. PESCA

---



## II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca

R. A. Madeira

Rubricas	Embarcações					
	N.º		GT		kw	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>92</b>	<b>2 346</b>	<b>2 066</b>	<b>11 116</b>	<b>10 184</b>
Artes fixas pequena pesca <12m	68	61	219	201	2 516	2 366
Artes fixas >= 12m	29	28	1 991	1 729	7 823	7 040
Cerco	3	3	136	136	777	777

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	Total geral		Pescadores					
			Entre 16 e 34 anos		Entre 35 e 54 anos		Com 55 e mais anos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>Total</b>	<b>603</b>	<b>618</b>	<b>71</b>	<b>98</b>	<b>396</b>	<b>396</b>	<b>136</b>	<b>124</b>
Cerco local	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerco costeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Polivalente local	177	187	18	38	106	106	53	43
Polivalente costeiro	426	431	53	60	290	290	83	81
Polivalente largo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2016	2017
<b>Total</b>	<b>458</b>	<b>429</b>
Anzol	375	375
Armadilhas	27	29
Cerco	3	3
Outras artes	53	22

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

## II.4 - Pesca descarregada

R. A. Madeira

Meses	Quantidade			Valor			Preço médio		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
	kg		%	euros		%	euros		%
<b>Total</b>	<b>5 764 598</b>	<b>7 986 987</b>	<b>38,6</b>	<b>15 434 648</b>	<b>21 636 364</b>	<b>40,2</b>	<b>2,68</b>	<b>2,71</b>	<b>1,2</b>
Janeiro	244 185	286 774	17,4	709 811	971 866	36,9	2,91	3,39	16,6
Fevereiro	282 319	286 276	1,4	762 907	889 080	16,5	2,70	3,11	14,9
Março	370 761	276 212	-25,5	1 044 594	830 577	-20,5	2,82	3,01	6,7
Abril	463 713	1 236 619	166,7	1 286 504	3 112 526	141,9	2,77	2,52	-9,3
Maió	1 429 612	1 436 232	0,5	3 494 411	3 527 014	0,9	2,44	2,46	0,5
Junho	1 078 721	1 155 500	7,1	2 518 488	2 941 204	16,8	2,33	2,55	9,0
Julho	379 467	646 670	70,4	1 008 891	1 733 217	71,8	2,66	2,68	0,8
Agosto	314 108	1 122 543	257,4	909 412	2 874 226	216,1	2,90	2,56	-11,6
Setembro	366 216	486 858	32,9	1 121 353	1 348 763	20,3	3,06	2,77	-9,5
Outubro	356 833	662 708	85,7	1 161 535	2 015 189	73,5	3,26	3,04	-6,6
Novembro	282 719	244 370	-13,6	794 653	841 681	5,9	2,81	3,44	22,5
Dezembro	195 946	146 224	-25,4	622 091	551 021	-11,4	3,17	3,77	18,7

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continua)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>244 185</b>	<b>100,0</b>	<b>286 774</b>	<b>100,0</b>	<b>709 811</b>	<b>100,0</b>	<b>971 866</b>	<b>100,0</b>	<b>17,4</b>	<b>36,9</b>
Abrótea	744	0,3	543	0,2	2 784	0,4	2 082	0,2	-27,0	-25,2
Atum e Similares	5 575	2,3	12 626	4,4	37 794	5,3	73 664	7,6	126,5	94,9
Bicuda	828	0,3	199	0,1	3 312	0,5	788	0,1	-76,0	-76,2
Bodião	17	ø	0	0,0	82	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	97	ø	26	ø	104	ø	38	ø	-73,2	-63,5
Cavala	40 178	16,5	5 085	1,8	13 676	1,9	4 082	0,4	-87,3	-70,2
Cherne	9	ø	45	ø	116	ø	998	0,1	400,0	760,3
Chicharro	61 170	25,1	19 490	6,8	37 867	5,3	17 345	1,8	-68,1	-54,2
Garoupa	291	0,1	149	0,1	2 138	0,3	1 119	0,1	-48,8	-47,7
Goraz	11	ø	4	ø	71	ø	25	ø	-63,6	-64,8
Peixe - Espada Preto	132 709	54,3	245 741	85,7	599 211	84,4	860 444	88,5	85,2	43,6
Pargo	667	0,3	291	0,1	4 447	0,6	2 153	0,2	-56,4	-51,6
Sargos	17	ø	37	ø	92	ø	207	ø	117,6	125,0
Outros	1 873	0,8	2 539	0,9	8 116	1,1	8 922	0,9	35,6	9,9

R. A. Madeira

Espécies	Fevereiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>282 319</b>	<b>100,0</b>	<b>286 276</b>	<b>100,0</b>	<b>762 907</b>	<b>100,0</b>	<b>889 080</b>	<b>100,0</b>	<b>1,4</b>	<b>16,5</b>
Abrótea	607	0,2	415	0,1	1 841	0,2	1 313	0,1	-31,6	-28,7
Atum e Similares	23 726	8,4	33 891	11,8	148 536	19,5	195 265	22,0	42,8	31,5
Bicuda	0	0,0	2	ø	0	0,0	5	ø	//	//
Bodião	33	ø	33	ø	163	ø	154	ø	0,0	-5,5
Boga	120	ø	117	ø	128	ø	113	ø	-2,5	-11,7
Cavala	44 709	15,8	9 172	3,2	16 316	2,1	8 757	1,0	-79,5	-46,3
Cherne	8	ø	6	ø	90	ø	108	ø	-25,0	20,0
Chicharro	49 150	17,4	37 750	13,2	26 965	3,5	28 556	3,2	-23,2	5,9
Garoupa	176	0,1	74	ø	1 196	0,2	642	0,1	-58,0	-46,3
Goraz	6	ø	10	ø	43	ø	60	ø	66,7	39,5
Peixe - Espada Preto	161 408	57,2	200 190	69,9	557 896	73,1	639 583	71,9	24,0	14,6
Pargo	555	0,2	437	0,2	3 822	0,5	3 030	0,3	-21,3	-20,7
Sargos	28	ø	88	ø	126	ø	480	0,1	214,3	281,0
Outros	1 794	0,6	4 093	1,4	5 784	0,8	11 014	1,2	128,1	90,4

### II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Março									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>370 761</b>	<b>100,0</b>	<b>276 212</b>	<b>100,0</b>	<b>1 044 594</b>	<b>100,0</b>	<b>830 577</b>	<b>100,0</b>	<b>-25,5</b>	<b>-20,5</b>
Abrótea	405	0,1	1 778	0,6	1 724	0,2	5 039	0,6	339,0	192,3
Atum e Similares	78 873	21,3	25 516	9,2	345 309	33,1	155 843	18,8	-67,6	-54,9
Bicuda	6	e	8	e	23	e	36	e	33,3	56,5
Bodião	14	e	22	e	65	e	82	e	57,1	26,2
Boga	64	e	79	e	52	e	103	e	23,4	98,1
Cavala	44 562	12,0	13 178	4,8	15 056	1,4	16 711	2,0	-70,4	11,0
Cherne	39	e	161	0,1	514	e	2 477	0,3	312,8	381,9
Chicharro	59 295	16,0	56 080	20,3	35 180	3,4	53 750	6,5	-5,4	52,8
Garoupa	95	e	491	0,2	738	0,1	3 428	0,4	416,8	364,5
Goraz	25	e	20	e	169	e	125	e	-20,0	-26,0
Peixe - Espada Preto	184 575	49,8	170 407	61,7	635 769	60,9	554 990	66,8	-7,7	-12,7
Pargo	611	0,2	864	0,3	3 812	0,4	5 456	0,7	41,4	43,1
Sargos	18	e	97	e	82	e	530	0,1	438,9	546,3
Outros	2 178	0,6	7 511	2,7	6 101	0,6	32 007	3,9	244,9	424,6

R. A. Madeira

Espécies	Abril									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>463 713</b>	<b>100,0</b>	<b>1 236 619</b>	<b>100,0</b>	<b>1 286 504</b>	<b>100,0</b>	<b>3 112 526</b>	<b>100,0</b>	<b>166,7</b>	<b>141,9</b>
Abrótea	139	e	1 822	0,1	621	e	4 644	0,1	1 210,8	647,8
Atum e Similares	270 207	58,3	993 214	80,3	832 304	64,7	2 405 543	77,3	267,6	189,0
Bicuda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Bodião	14	e	91	e	61	e	402	e	550,0	559,0
Boga	189	e	311	e	154	e	263	e	64,6	70,8
Cavala	14 856	3,2	20 693	1,7	5 336	0,4	20 534	0,7	39,3	284,8
Cherne	62	e	175	e	637	e	2 696	0,1	182,3	323,2
Chicharro	84 938	18,3	33 409	2,7	46 547	3,6	35 649	1,1	-60,7	-23,4
Garoupa	64	e	443	e	448	e	3 151	0,1	592,2	603,3
Goraz	55	e	18	e	339	e	130	e	-67,3	-61,7
Peixe - Espada Preto	79 570	17,2	170 158	13,8	347 450	27,0	578 473	18,6	113,8	66,5
Pargo	151	e	711	0,1	998	0,1	4 504	0,1	370,9	351,3
Sargos	25	e	44	e	114	e	158	e	76,0	38,6
Outros	13 443	2,9	15 530	1,3	51 495	4,0	56 379	1,8	15,5	9,5

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Maio									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>1 429 612</b>	<b>100,0</b>	<b>1 436 232</b>	<b>100,0</b>	<b>3 494 411</b>	<b>100,0</b>	<b>3 527 014</b>	<b>100,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>
Abrótea	323	ø	1 894	0,1	1 178	ø	5 308	0,2	486,4	350,6
Atum e Similares	1 153 678	80,7	1 159 005	80,7	2 713 783	77,7	2 684 611	76,1	0,5	-1,1
Bicuda	20	ø	81	ø	69	ø	345	ø	305,0	400,0
Bodião	44	ø	148	ø	204	ø	654	ø	236,4	220,6
Boga	160	ø	44	ø	145	ø	41	ø	-72,5	-71,7
Cavala	13 781	1,0	11 072	0,8	6 509	0,2	11 261	0,3	-19,7	73,0
Cherne	56	ø	66	ø	588	ø	1 045	ø	17,9	77,7
Chicharro	75 433	5,3	33 864	2,4	46 305	1,3	30 427	0,9	-55,1	-34,3
Garoupa	138	ø	327	ø	878	ø	2 600	0,1	137,0	196,1
Goraz	53	ø	77	ø	285	ø	598	ø	45,3	109,8
Peixe - Espada Preto	168 561	11,8	205 266	14,3	658 336	18,8	693 817	19,7	21,8	5,4
Pargo	508	ø	645	ø	3 169	0,1	4 269	0,1	27,0	34,7
Sargos	58	ø	40	ø	231	ø	161	ø	-31,0	-30,3
Outros	16 799	1,2	23 703	1,7	62 733	1,8	91 877	2,6	41,1	46,5

R. A. Madeira

Espécies	Junho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>1 078 721</b>	<b>100,0</b>	<b>1 155 500</b>	<b>100,0</b>	<b>2 518 488</b>	<b>100,0</b>	<b>2 941 204</b>	<b>100,0</b>	<b>7,1</b>	<b>16,8</b>
Abrótea	1 932	0,2	2 328	0,2	4 064	0,2	5 024	0,2	20,5	23,6
Atum e Similares	728 963	67,6	892 050	77,2	1 628 718	64,7	2 109 074	71,7	22,4	29,5
Bicuda	94	ø	90	ø	279	ø	331	ø	- 4,3	18,6
Bodião	209	ø	279	ø	932	ø	1 232	ø	33,5	32,2
Boga	152	ø	283	ø	130	ø	249	ø	86,2	91,5
Cavala	20 864	1,9	18 603	1,6	8 242	0,3	22 961	0,8	-10,8	178,6
Cherne	28	ø	40	ø	224	ø	708	ø	42,9	216,1
Chicharro	80 634	7,5	16 337	1,4	52 652	2,1	17 549	0,6	-79,7	-66,7
Garoupa	362	ø	507	ø	2 023	0,1	3 392	0,1	40,1	67,7
Goraz	57	ø	194	ø	304	ø	1 293	ø	240,4	325,3
Peixe - Espada Preto	215 124	19,9	194 696	16,8	704 147	28,0	664 800	22,6	-9,5	-5,6
Pargo	1 023	0,1	1 027	0,1	4 626	0,2	6 559	0,2	0,4	41,8
Sargos	81	ø	118	ø	337	ø	503	ø	45,7	49,3
Outros	29 198	2,7	28 949	2,5	111 811	4,4	107 528	3,7	-0,9	-3,8

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Julho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>379 467</b>	<b>100,0</b>	<b>646 670</b>	<b>100,0</b>	<b>1 008 891</b>	<b>100,0</b>	<b>1 733 217</b>	<b>100,0</b>	<b>70,4</b>	<b>71,8</b>
Abrótea	1 462	0,4	769	0,1	3 210	0,3	2 089	0,1	-47,4	-34,9
Atum e Similares	142 969	37,7	451 762	69,9	413 161	41,0	1 107 446	63,9	216,0	168,0
Bicuda	559	0,1	301	e	1 668	0,2	1 046	0,1	-46,2	-37,3
Bodião	206	0,1	116	e	822	0,1	506	e	-43,7	-38,4
Boga	0	0,0	103	e	0	0,0	118	e	//	//
Cavala	42 857	11,3	23 876	3,7	18 563	1,8	24 611	1,4	-44,3	32,6
Cherne	5	e	53	e	77	e	1 107	0,1	960,0	1 337,7
Chicharro	34 851	9,2	21 109	3,3	24 301	2,4	25 052	1,4	-39,4	3,1
Garoupa	290	0,1	163	e	1 911	0,2	1 094	0,1	-43,8	-42,8
Goraz	60	e	51	e	366	e	326	e	-15,0	-10,9
Peixe - Espada Preto	127 625	33,6	122 765	19,0	433 544	43,0	468 461	27,0	-3,8	8,1
Pargo	485	0,1	367	0,1	2 700	0,3	2 260	0,1	-24,3	-16,3
Sargos	73	e	50	e	308	e	199	e	-31,5	-35,4
Outros	28 024	7,4	25 183	3,9	108 261	10,7	98 902	5,7	-10,1	-8,6

R. A. Madeira

Espécies	Agosto									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>314 108</b>	<b>100,0</b>	<b>1 122 543</b>	<b>100,0</b>	<b>909 412</b>	<b>100,0</b>	<b>2 874 226</b>	<b>100,0</b>	<b>257,4</b>	<b>216,1</b>
Abrótea	1 180	0,4	544	e	2 858	0,3	1 482	0,1	-53,9	-48,1
Atum e Similares	71 245	22,7	894 494	79,7	251 344	27,6	2 078 565	72,3	1 155,5	727,0
Bicuda	698	0,2	1 498	0,1	1 551	0,2	4 058	0,1	114,6	161,6
Bodião	194	0,1	69	e	797	0,1	285	e	-64,4	-64,2
Boga	122	e	46	e	101	e	64	e	-62,3	-36,6
Cavala	32 181	10,2	16 068	1,4	15 087	1,7	19 410	0,7	-50,1	28,7
Cherne	14	e	42	e	111	e	873	e	200,0	686,5
Chicharro	37 813	12,0	5 454	0,5	25 207	2,8	10 227	0,4	-85,6	-59,4
Garoupa	193	0,1	117	e	1 168	0,1	827	e	-39,4	-29,2
Goraz	85	e	7	e	458	0,1	81	e	-91,8	-82,3
Peixe - Espada Preto	145 076	46,2	177 543	15,8	519 898	57,2	658 885	22,9	22,4	26,7
Pargo	541	0,2	472	e	3 004	0,3	2 995	0,1	-12,8	-0,3
Sargos	16	e	62	e	67	e	230	e	287,5	243,3
Outros	24 750	7,9	26 128	2,3	87 760	9,7	96 240	3,3	5,6	9,7

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Setembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>366 216</b>	<b>100,0</b>	<b>486 858</b>	<b>100,0</b>	<b>1 121 353</b>	<b>100,0</b>	<b>1 348 763</b>	<b>100,0</b>	<b>32,9</b>	<b>20,3</b>
Abrótea	37	ə	685	0,1	124	ə	2 021	0,1	1 751,4	1 529,8
Atum e Similares	122 238	33,4	256 754	52,7	421 816	37,6	583 595	43,3	110,0	38,4
Bicuda	4	ə	233	ə	7	ə	589	ə	5 725,0	8 314,3
Bodião	95	ə	88	ə	443	ə	387	ə	-7,4	-12,6
Boga	127	ə	0	0,0	103	ə	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	18 822	5,1	19 455	4,0	7 932	0,7	24 557	1,8	3,4	209,6
Cherne	0	0,0	43	ə	0	0,0	1 016	0,1	//	//
Chicharro	31 996	8,7	17 079	3,5	21 217	1,9	24 567	1,8	-46,6	15,8
Garoupa	19	ə	181	ə	161	ə	1 312	0,1	852,6	714,9
Goraz	3	ə	9	ə	22	ə	73	ə	200,0	231,8
Peixe - Espada Preto	179 975	49,1	177 483	36,5	622 128	55,5	650 480	48,2	-1,4	4,6
Pargo	205	0,1	361	0,1	1 227	0,1	2 385	0,2	76,1	94,4
Sargos	5	ə	19	ə	23	ə	87	ə	280,0	278,3
Outros	12 690	3,5	14 468	3,0	46 149	4,1	57 694	4,3	14,0	25,0

R. A. Madeira

Espécies	Outubro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>356 833</b>	<b>100,0</b>	<b>662 708</b>	<b>100,0</b>	<b>1 161 535</b>	<b>100,0</b>	<b>2 015 189</b>	<b>100,0</b>	<b>85,7</b>	<b>73,5</b>
Abrótea	287	0,1	636	0,1	1 088	0,1	2 051	0,1	121,6	88,5
Atum e Similares	94 261	26,4	383 001	57,8	422 634	36,4	1 109 895	55,1	306,3	162,6
Bicuda	42	ə	197	ə	125	ə	413	ə	369,0	230,4
Bodião	34	ə	23	ə	157	ə	106	ə	-32,4	-32,5
Boga	0	0,0	3	ə	0	0,0	3	ə	//	//
Cavala	19 654	5,5	26 937	4,1	8 799	0,8	29 503	1,5	37,1	235,3
Cherne	0	0,0	72	ə	0	0,0	1 534	0,1	//	//
Chicharro	34 627	9,7	12 501	1,9	21 277	1,8	19 078	0,9	-63,9	-10,3
Garoupa	117	ə	240	ə	938	0,1	1 704	0,1	105,1	81,7
Goraz	0	0,0	11	ə	0	0,0	102	ə	//	//
Peixe - Espada Preto	195 384	54,8	223 371	33,7	657 632	56,6	786 908	39,0	14,3	19,7
Pargo	568	0,2	655	0,1	3 853	0,3	3 619	0,2	15,3	-6,1
Sargos	21	ə	16	ə	103	ə	69	ə	-23,8	-33,0
Outros	11 839	3,3	15 046	2,3	44 930	3,9	60 203	3,0	27,1	34,0

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Novembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>282 719</b>	<b>100,0</b>	<b>244 370</b>	<b>100,0</b>	<b>794 653</b>	<b>100,0</b>	<b>841 681</b>	<b>100,0</b>	<b>-13,6</b>	<b>5,9</b>
Abrótea	550	0,2	989	0,4	2 175	0,3	3 466	0,4	79,8	59,4
Atum e Similares	23 898	8,5	48 720	19,9	129 868	16,3	133 270	15,8	103,9	2,6
Bicuda	796	0,3	15	ø	2 137	0,3	43	ø	-98,1	-98,0
Bodião	6	ø	32	ø	27	ø	142	ø	433,3	425,9
Boga	207	0,1	0	0,0	228	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	31 317	11,1	14 066	5,8	11 909	1,5	10 978	1,3	-55,1	-7,8
Cherne	0	0,0	21	ø	0	0,0	460	0,1	//	//
Chicharro	47 388	16,8	2 557	1,0	31 818	4,0	6 115	0,7	-94,6	-80,8
Garoupa	176	0,1	541	0,2	1 197	0,2	3 817	0,5	207,4	218,9
Goraz	41	ø	10	ø	259	ø	79	ø	-75,6	-69,5
Peixe - Espada Preto	170 758	60,4	164 418	67,3	584 317	73,5	628 563	74,7	-3,7	7,6
Pargo	309	0,1	670	0,3	1 980	0,2	4 759	0,6	116,8	140,4
Sargos	56	ø	62	ø	304	ø	247	ø	10,7	-18,8
Outros	7 218	2,6	12 268	5,0	28 433	3,6	49 742	5,9	70,0	74,9

R. A. Madeira

Espécies	Dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>195 946</b>	<b>100,0</b>	<b>146 224</b>	<b>100,0</b>	<b>622 091</b>	<b>100,0</b>	<b>551 021</b>	<b>100,0</b>	<b>-25,4</b>	<b>-11,4</b>
Abrótea	533	0,3	593	0,4	1 983	0,3	2 485	0,5	11,3	25,3
Atum e Similares	6 927	3,5	1 996	1,4	52 144	8,4	5 946	1,1	-71,2	-88,6
Bicuda	416	0,2	0	0,0	1 174	0,2	0	0,0	-100,0	-100,0
Bodião	4	ø	33	ø	22	ø	148	ø	725,0	572,7
Boga	211	0,1	0	0,0	210	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	9 817	5,0	16 973	11,6	3 710	0,6	25 272	4,6	72,9	581,2
Cherne	90	ø	0	0,0	1 470	0,2	0	0,0	-100,0	-100,0
Chicharro	19 417	9,9	6 888	4,7	12 456	2,0	15 938	2,9	-64,5	28,0
Garoupa	143	0,1	174	0,1	975	0,2	1 546	0,3	21,7	58,6
Goraz	35	ø	1	ø	248	ø	10	ø	-97,1	-96,0
Peixe - Espada Preto	155 782	79,5	110 540	75,6	534 422	85,9	453 818	82,4	-29,0	-15,1
Pargo	325	0,2	498	0,3	2 167	0,3	4 267	0,8	53,2	96,9
Sargos	51	ø	24	ø	297	ø	117	ø	-52,9	-60,6
Outros	2 195	1,1	8 502	5,8	10 814	1,7	41 474	7,5	287,3	283,5

## II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro a dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2016	(%)	2017	(%)	2016	(%)	2017	(%)	Quantidade	Valor
<b>Total</b>	<b>5 764 598</b>	<b>100,0</b>	<b>7 986 987</b>	<b>100,0</b>	<b>15 434 648</b>	<b>100,0</b>	<b>21 636 364</b>	<b>100,0</b>	<b>38,6</b>	<b>40,2</b>
Abrótea	8 198	0,1	12 994	0,2	23 651	0,2	37 006	0,2	58,5	56,5
Atum e Similares	2 722 559	47,2	5 153 029	64,5	7 397 412	47,9	12 642 717	58,4	89,3	70,9
Bicuda	3 462	0,1	2 625	ø	10 345	0,1	7 655	ø	-24,2	-26,0
Bodião	869	ø	934	ø	3 775	ø	4 098	ø	7,5	8,6
Boga	1 450	ø	1 014	ø	1 353	ø	993	ø	-30,1	-26,6
Cavala	333 598	5,8	195 179	2,4	131 136	0,8	218 638	1,0	-41,5	66,7
Cherne	311	ø	724	ø	3 827	ø	13 021	0,1	132,8	240,2
Chicharro	616 712	10,7	262 516	3,3	381 792	2,5	284 254	1,3	-57,4	-25,5
Garoupa	2 065	ø	3 408	ø	13 770	0,1	24 633	0,1	65,0	78,9
Goraz	430	ø	412	ø	2 563	ø	2 903	ø	-4,2	13,3
Peixe - Espada Preto	1 916 546	33,2	2 162 577	27,1	6 854 749	44,4	7 639 221	35,3	12,8	11,4
Pargo	5 947	0,1	6 998	0,1	35 806	0,2	46 255	0,2	17,7	29,2
Sargos	449	ø	658	ø	2 083	ø	2 989	ø	46,5	43,5
Outros	152 001	2,6	183 919	2,3	572 386	3,7	711 983	3,3	21,0	24,4

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas





### **III. Contas económicas da agricultura e expedições de produtos agrícolas**

---



### III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços base)	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto	Consumo de capital fixo	Valor acrescentado líquido	Outros impostos sobre a produção	Outros subsídios à produção
	1	2	3=1-2	4	5=3-4	6	7
1995	72,27	23,87	48,40	7,13	41,27	0,04	2,29
1996	82,96	30,29	52,67	8,63	44,04	0,06	2,09
1997	78,59	29,86	48,73	7,62	41,11	0,06	2,01
1998	73,60	26,21	47,39	6,86	40,53	0,07	2,85
1999	69,92	27,88	42,04	7,58	34,46	0,06	2,37
2000	75,50	29,19	46,31	7,82	38,49	0,06	1,38
2001	77,40	30,05	47,35	7,84	39,51	0,05	2,31
2002	71,54	29,32	42,22	8,20	34,02	0,16	2,72
2003	75,58	27,67	47,91	8,62	39,29	0,33	2,62
2004	89,79	28,58	61,21	5,23	55,98	0,03	3,65
2005	87,17	32,42	54,75	1,87	52,88	0,05	3,36
2006	87,33	34,60	52,73	4,91	47,82	0,21	3,47
2007	82,47	36,35	46,12	3,63	42,49	0,23	1,50
2008	89,89	40,71	49,18	3,38	45,80	0,22	14,31
2009	85,56	37,31	48,25	11,54	36,71	0,22	10,24
2010	104,71	40,13	64,58	9,68	54,90	0,28	9,26
2011	101,90	42,78	59,12	6,51	52,61	0,30	14,32
2012	101,83	42,55	59,28	1,90	57,38	0,32	9,62
2013	104,23	42,51	61,72	1,86	59,86	0,55	10,21
2014	91,55	35,54	56,01	4,48	51,53	0,40	9,23
2015	108,67	42,58	66,09	3,58	62,51	0,45	6,71
2016Po	114,14	45,21	68,93	3,51	65,42	0,47	17,46

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Rendimento dos fatores	Remuneração dos assalariados	Excedente líquido de exploração	Rendas a pagar	Juros a pagar	Juros a receber	Rendimento empresarial líquido
	8=5-6+7	9	10=8-9	11	12	13	14=10-11-12+13
1995	43,52	18,34	25,18	0,03	0,19	0,07	25,03
1996	46,07	18,32	27,75	0,02	0,13	0,05	27,65
1997	43,06	16,86	26,20	0,02	0,08	0,04	26,14
1998	43,31	14,54	28,77	0,02	0,00	0,04	28,79
1999	36,77	13,12	23,65	0,06	0,01	0,05	23,63
2000	39,81	14,50	25,31	0,06	0,02	0,04	25,27
2001	41,77	14,56	27,21	0,06	0,03	0,04	27,16
2002	36,58	14,06	22,52	0,06	0,00	0,03	22,49
2003	41,58	10,49	31,09	0,06	0,00	0,03	31,06
2004	59,60	11,55	48,05	0,07	0,00	0,03	48,01
2005	56,19	13,03	43,16	0,08	0,00	0,03	43,11
2006	51,08	13,36	37,72	0,06	0,00	0,04	37,70
2007	43,76	13,88	29,88	0,05	0,00	0,08	29,91
2008	59,89	16,96	42,93	0,07	0,00	0,09	42,95
2009	46,73	19,28	27,45	0,09	0,00	0,27	27,63
2010	63,88	18,43	45,45	0,09	0,61	0,06	44,81
2011	66,63	18,17	48,46	0,09	0,43	0,02	47,96
2012	66,68	17,77	48,91	0,09	0,59	0,15	48,38
2013	69,52	16,28	53,24	0,10	0,63	0,03	52,54
2014	60,36	18,21	42,15	0,08	2,16	0,09	40,00
2015	68,77	20,06	48,71	0,08	1,23	0,11	47,51
2016Po	82,41	21,02	61,39	0,08	1,39	0,11	60,03

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

## III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços de base)							
	Total	Produção da agricultura (preços base)					Serviços agrícolas	Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)
		Total	Produção de bens agrícolas			6		
	Total		Produção vegetal	Produção animal	7			
1=2+7	2=3+6	3=4+5	4	5	6	7		
1995	72,27	69,05	67,64	47,57	20,07	1,41	3,22	
1996	82,96	80,04	78,66	55,42	23,24	1,38	2,92	
1997	78,59	75,37	74,00	52,68	21,32	1,37	3,22	
1998	73,60	70,70	69,63	51,02	18,61	1,07	2,90	
1999	69,92	67,03	66,18	51,04	15,14	0,85	2,89	
2000	75,50	73,72	72,64	54,13	18,51	1,08	1,78	
2001	77,40	75,63	74,52	53,05	21,47	1,11	1,77	
2002	71,54	69,63	68,46	50,08	18,38	1,17	1,91	
2003	75,58	73,60	72,33	54,60	17,73	1,27	1,98	
2004	89,79	87,85	86,48	67,99	18,49	1,37	1,94	
2005	87,17	84,78	83,14	66,22	16,92	1,64	2,39	
2006	87,33	85,08	83,31	65,53	17,78	1,77	2,25	
2007	82,47	80,79	78,96	58,66	20,30	1,83	1,68	
2008	89,89	87,56	85,47	66,13	19,34	2,09	2,33	
2009	85,56	83,79	81,73	65,34	16,39	2,06	1,77	
2010	104,71	103,15	100,66	83,64	17,02	2,49	1,56	
2011	101,90	100,44	98,12	82,09	16,03	2,32	1,46	
2012	101,83	100,30	98,06	80,31	17,75	2,24	1,53	
2013	104,23	102,78	100,66	87,97	12,69	2,12	1,45	
2014	91,55	90,13	88,35	75,96	12,39	1,78	1,42	
2015	108,67	106,98	104,91	92,18	12,73	2,07	1,69	
2016Po	114,14	112,41	109,96	98,60	11,36	2,45	1,73	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

### III.3 - Produção animal (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção animal									
	Total	Animais					Produtos animais			
		Total	Dos quais:				Total	Leite	Ovos	Outros produtos animais
			Bovinos	Suínos	Ovinos e caprinos	Aves de capoeira				
1=2+7	1	3	4	5	6	7=8+...+10	8	9	10	
1995	20,07	14,61	2,47	3,06	0,57	6,87	5,46	2,59	2,79	0,08
1996	23,24	17,38	2,10	3,45	0,60	7,86	5,86	2,69	3,10	0,07
1997	21,32	16,66	1,64	3,81	0,83	8,33	4,66	2,50	2,08	0,08
1998	18,61	14,46	1,69	3,75	0,71	6,01	4,15	2,41	1,66	0,08
1999	15,14	11,45	1,22	3,97	0,48	3,28	3,69	2,12	1,49	0,08
2000	18,51	14,01	0,98	6,25	0,62	3,79	4,50	2,02	2,40	0,08
2001	21,47	16,90	1,06	9,16	0,30	4,03	4,57	1,87	2,60	0,10
2002	18,38	14,04	1,28	6,86	0,35	3,31	4,34	1,63	2,63	0,08
2003	17,73	13,42	1,70	6,40	0,36	2,93	4,31	1,28	2,96	0,07
2004	18,49	15,30	2,19	6,91	0,49	3,58	3,19	0,96	2,15	0,08
2005	16,92	13,95	2,68	4,55	0,44	4,21	2,97	0,89	1,98	0,10
2006	17,78	15,20	2,06	5,03	0,35	5,78	2,58	0,83	1,67	0,08
2007	20,30	17,50	1,52	4,67	0,23	8,43	2,80	0,77	1,95	0,08
2008	19,34	16,43	2,21	5,02	0,24	6,91	2,91	0,78	2,02	0,11
2009	16,39	13,32	1,82	4,20	0,17	5,59	3,07	0,73	2,19	0,15
2010	17,02	13,87	1,65	5,06	0,28	6,64	3,15	0,76	2,22	0,17
2011	16,03	13,03	1,55	4,65	0,27	6,34	3,00	0,79	2,01	0,20
2012	17,75	13,49	1,82	4,54	0,31	6,57	4,26	0,80	3,28	0,18
2013	12,69	8,71	1,51	1,35	0,28	5,32	3,98	0,89	2,80	0,29
2014	12,39	9,19	1,61	1,12	0,31	5,92	3,20	1,02	2,04	0,14
2015	12,73	9,18	1,73	1,09	0,35	5,81	3,55	1,04	2,31	0,20
2016Po	11,36	8,43	1,62	0,68	0,36	5,6	2,93	0,98	1,76	0,19

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

## III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Total	Cereais (inclui sementes)	Plantas industriais		Plantas forrageiras	Vegetais e produtos hortícolas				Batatas (inclui sementes)
			Total	Outras industriais, inclui a cana- -de-açúcar		Total	Hortícolas frescos	Plantas e flores	Das quais: Plantações	
	1=2+3+5+6+ 10+11+19+20	2	3=4	4	5	6=7+8	7	8	9	10
1995	47,57	0,02	0,27	0,27	0,07	14,04	10,89	3,15	0,25	4,89
1996	55,42	0,01	0,52	0,52	0,05	12,87	9,14	3,73	0,82	3,57
1997	52,68	0,02	0,44	0,44	0,06	13,48	9,82	3,66	0,89	4,21
1998	51,02	0,05	0,47	0,47	0,07	14,99	9,88	5,11	0,40	4,94
1999	51,04	0,07	0,46	0,46	0,10	13,57	8,16	5,41	0,45	8,08
2000	54,13	0,07	0,54	0,51	0,09	11,97	6,26	5,71	0,39	8,32
2001	53,05	0,15	0,61	0,59	0,08	14,75	9,25	5,50	0,22	9,83
2002	50,08	0,08	0,84	0,83	0,08	15,05	9,73	5,32	0,26	7,12
2003	54,60	0,08	0,98	0,97	0,08	18,64	13,13	5,51	0,33	6,79
2004	67,99	0,08	1,11	1,10	0,07	20,46	12,77	7,69	0,48	8,16
2005	66,22	0,05	1,13	1,12	0,06	22,45	12,50	9,95	0,50	6,50
2006	65,53	0,04	1,26	1,25	0,07	20,54	12,31	8,23	0,37	10,69
2007	58,66	0,06	1,20	1,15	0,08	21,36	14,54	6,82	0,35	11,77
2008	66,13	0,05	1,43	1,39	0,08	24,54	17,73	6,81	0,35	10,32
2009	65,34	0,05	0,56	0,53	0,07	26,30	19,69	6,61	0,41	10,16
2010	83,64	0,06	1,42	1,41	0,08	34,38	27,52	6,86	0,45	12,94
2011	82,09	0,09	1,38	1,38	0,11	31,99	24,57	7,42	0,59	10,51
2012	80,31	0,09	1,52	1,52	0,11	33,43	26,86	6,57	0,41	9,18
2013	87,97	0,07	2,52	2,52	0,09	31,61	24,94	6,67	0,29	15,47
2014	75,96	0,07	1,82	1,82	0,08	27,53	21,88	5,65	0,10	7,33
2015	92,18	0,08	2,38	2,38	0,08	32,15	24,60	7,55	0,06	11,53
2016Po	98,60	0,08	2,63	2,63	0,09	38,42	30,00	8,42	0,06	8,52

### III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo intermédio					
	Total	Sementes e plantas	Energia e lubrificantes	Adubos e corretivos do solo	Produtos fitossanitários	Despesas com veterinários
	1=2+...+12	2	3	4	5	6
1995	23,87	0,61	0,86	1,86	0,46	0,01
1996	30,29	0,66	0,80	1,96	0,50	0,01
1997	29,86	0,80	0,72	3,23	0,89	0,01
1998	26,21	0,80	0,64	2,52	0,85	0,03
1999	27,88	2,07	0,90	2,32	0,81	0,00
2000	29,19	0,95	0,75	2,43	0,85	0,02
2001	30,05	1,45	0,71	2,28	1,07	0,00
2002	29,32	1,31	0,73	2,68	1,36	0,00
2003	27,67	1,08	0,89	2,03	1,02	0,00
2004	28,58	1,30	0,89	2,60	1,55	0,00
2005	32,42	1,23	0,92	5,00	3,19	0,00
2006	34,60	2,00	1,64	2,84	2,03	0,07
2007	36,35	2,29	0,97	2,94	1,37	0,03
2008	40,71	1,95	1,98	4,26	2,31	0,00
2009	37,31	2,05	2,53	4,34	3,23	0,01
2010	40,13	1,48	2,46	4,21	2,99	0,01
2011	42,78	1,39	2,92	4,03	2,86	0,01
2012	42,55	1,04	4,06	3,49	2,21	0,01
2013	42,51	1,82	4,15	4,20	2,05	0,01
2014	35,54	0,96	4,03	4,85	2,18	0,08
2015	42,58	0,99	4,03	4,76	1,83	0,18
2016Po	45,21	0,96	3,82	4,63	1,9	0,19

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo Intermédio					
	Alimentos para animais	Manutenção e reparação de material e ferramentas	Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	Serviços agrícolas	Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFM)	Outros bens e serviços
	7	8	9	10	11	12
1995	13,26	0,05	0,04	0,84	0,74	5,14
1996	14,13	0,02	0,07	0,82	0,80	10,52
1997	14,51	0,09	0,25	0,82	0,70	7,84
1998	12,46	0,01	0,07	0,64	0,66	7,53
1999	9,61	0,03	0,18	0,73	0,66	10,57
2000	10,64	0,07	0,46	0,94	0,49	11,59
2001	12,67	0,06	0,27	0,95	0,63	9,96
2002	12,90	0,02	0,23	1,00	0,53	8,56
2003	11,31	0,08	0,36	1,08	0,58	9,24
2004	12,76	0,03	0,70	1,18	0,52	7,05
2005	9,79	0,04	1,39	1,48	0,53	8,85
2006	11,38	0,16	0,99	1,56	0,52	11,41
2007	15,58	0,11	0,66	1,79	0,49	10,12
2008	15,67	0,01	1,74	2,09	0,56	10,14
2009	12,22	0,13	0,66	2,00	0,81	9,33
2010	14,79	0,22	0,57	2,34	1,04	10,02
2011	15,78	0,36	2,08	2,28	1,27	9,80
2012	15,64	0,16	1,18	2,25	1,52	10,99
2013	9,84	0,28	5,46	2,02	1,42	11,26
2014	10,68	0,55	1,51	1,83	1,44	7,43
2015	9,89	0,43	5,85	2,19	1,47	10,96
2016Po	11,15	0,39	5,79	2,59	1,37	12,42

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

## III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Formação bruta de capital fixo							
	Total	Em produtos agrícolas			Em produtos não agrícolas			
		Total	Plantações	Animais	Total	Máquinas e materiais	Edifícios	Outra FBCF
	1=2+5	2=3+4	3	4	5=6+7+8	6	7	8
1995	6,71	0,65	0,26	0,39	6,06	3,41	2,54	0,11
1996	7,85	1,06	0,86	0,20	6,79	4,19	2,43	0,17
1997	7,20	0,89	0,93	-0,04	6,31	4,26	1,95	0,10
1998	8,20	0,79	0,42	0,37	7,41	4,92	2,41	0,08
1999	10,19	0,56	0,46	0,10	9,63	5,61	3,85	0,17
2000	11,54	1,77	0,39	1,38	9,77	5,65	3,97	0,15
2001	9,38	-1,41	0,22	-1,63	10,79	5,89	4,72	0,18
2002	10,44	0,31	0,26	0,05	10,13	5,57	4,41	0,15
2003	10,04	0,51	0,33	0,18	9,53	4,96	4,41	0,16
2004	6,16	0,71	0,48	0,23	5,45	3,16	2,20	0,09
2005	2,16	0,67	0,51	0,16	1,49	0,83	0,64	0,02
2006	5,28	0,46	0,38	0,08	4,82	2,58	2,16	0,08
2007	3,66	0,42	0,36	0,06	3,24	1,77	1,43	0,04
2008	4,02	1,15	0,37	0,78	2,87	2,60	0,20	0,07
2009	8,98	0,53	0,43	0,10	8,45	6,57	1,55	0,33
2010	8,16	0,53	0,47	0,06	7,63	2,38	4,93	0,32
2011	5,71	0,65	0,62	0,03	5,06	5,05	0,01	0,00
2012	2,01	0,49	0,43	0,06	1,52	0,97	0,38	0,17
2013	1,62	0,05	0,30	-0,25	1,57	1,24	0,33	0,00
2014	4,79	0,28	0,10	0,18	4,51	3,00	1,49	0,02
2015	4,21	0,42	0,20	0,22	3,79	1,83	1,93	0,03
2016Po	4,00	0,16	0,13	0,03	3,84	1,92	1,89	0,03

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

### III.7 - Transferências de capital (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Transferências de capital		
	Total	Ajudas ao investimento	Outras transferências de capital
	1=2+3	2	3
1995	9,09	8,87	0,22
1996	2,60	2,36	0,24
1997	8,25	8,11	0,14
1998	5,55	5,38	0,17
1999	2,41	2,28	0,13
2000	1,67	1,55	0,12
2001	2,45	2,27	0,18
2002	5,56	5,16	0,40
2003	14,81	13,80	1,01
2004	9,10	8,34	0,76
2005	6,61	5,95	0,66
2006	9,62	9,50	0,12
2007	0,01	0,00	0,01
2008	4,41	4,40	0,01
2009	1,71	1,69	0,02
2010	13,47	1,30	12,17
2011	4,60	1,58	3,02
2012	4,53	2,23	2,30
2013	10,18	3,16	7,02
2014	6,35	3,39	2,96
2015	10,18	3,29	6,89
2016Po	-0,09	0,04	-0,13

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

### III.8 - Volume de mão-de-obra (1995 – 2016Po)

R. A. Madeira Unidade: milhares de UTA

Ano	Volume de mão-de-obra agrícola		
	Total	Assalariada	Não assalariada
	1=2+3	2	3
1995	14,88	3,05	11,83
1996	14,33	2,84	11,50
1997	13,41	2,79	10,62
1998	11,79	2,28	9,52
1999	10,36	1,83	8,53
2000	10,99	1,55	9,44
2001	11,02	1,57	9,45
2002	10,49	1,47	9,02
2003	10,77	1,25	9,51
2004	10,30	1,36	8,94
2005	10,23	1,47	8,77
2006	9,72	1,47	8,25
2007	9,25	1,42	7,83
2008	11,24	1,71	9,54
2009	13,12	1,91	11,21
2010	11,92	1,90	10,02
2011	11,55	1,79	9,75
2012	11,40	1,82	9,58
2013	10,87	1,54	9,33
2014	10,11	1,58	8,53
2015	9,42	1,63	7,79
2016Po	8,76	1,64	7,12

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais

### III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas

R. A. Madeira

Produto	Quantidade	
	2016	2017
<b>Flores (N.º)</b>		
Cymbidium (haste)	4 378	15 226
Estrelícia e Helicónia	9 695	19 967
Prótea	17 883	21 562
<b>Produtos vegetais (t)</b>		
Batata-doce	100,3	194,0
<b>Frutas (t)</b>		
Anona	39,5	23,6
Banana	17 330,7	18 884,9

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura



#### IV. PREÇOS AGRÍCOLAS

---



**IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2011 – 2017)**  
(*Continua*)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice						
	Base (2010 = 100)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Produção de bens agrícolas</b>	<b>87,30</b>	<b>84,90</b>	<b>79,10</b>	<b>73,40</b>	<b>79,50</b>	<b>95,90</b>	<b>88,70</b>
<b>Produção vegetal</b>	<b>85,70</b>	<b>82,70</b>	<b>78,00</b>	<b>68,10</b>	<b>74,40</b>	<b>92,20</b>	<b>83,90</b>
<b>Plantas industriais</b> (cana-de-açúcar)	<b>104,00</b>	<b>104,00</b>	<b>108,00</b>	<b>108,00</b>	<b>108,00</b>	<b>108,00</b>	<b>108,00</b>
<b>Vegetais e produtos hortícolas</b>	<b>84,80</b>	<b>83,00</b>	<b>76,60</b>	<b>70,00</b>	<b>70,60</b>	<b>88,30</b>	<b>76,50</b>
Hortícolas frescos	85,20	84,60	77,50	70,80	69,80	89,30	76,20
Dos quais: Alfaca	80,10	84,70	54,70	51,30	51,70	62,30	53,20
Couve repolho	85,00	75,00	91,30	85,50	83,50	80,60	88,60
Tomate	80,80	95,50	84,20	83,10	79,00	95,10	83,40
Cenoura	84,90	82,50	48,40	40,40	71,90	46,40	50,80
Feijão verde	115,00	138,20	77,00	72,90	67,30	71,30	78,60
Cebola	76,65	64,06	57,42	48,73	49,15	62,72	50,25
Pepino	71,80	44,00	25,40	23,20	22,90	27,90	27,10
Pimento	94,44	113,45	106,51	93,03	98,78	98,25	75,44
Courgette	97,50	87,70	79,20	86,50	71,70	86,20	73,20
Nabo	100,70	81,30	79,90	73,90	77,10	96,30	81,10
Abóbora	92,50	95,50	73,80	67,60	73,20	86,90	84,40
Acelga	104,90	87,80	62,00	59,10	57,10	60,50	56,50
Pimpinela	89,20	92,70	92,70	73,40	86,80	126,80	99,00
<b>Plantas e flores</b>	<b>82,10</b>	<b>71,40</b>	<b>70,40</b>	<b>64,60</b>	<b>75,90</b>	<b>81,00</b>	<b>78,50</b>
Das quais: Rosa	78,50	87,70	82,60	56,80	61,10	63,60	70,00
Cravo	87,20	96,00	105,70	107,60	89,60	85,40	95,50
Gerbera	91,50	73,70	73,60	62,40	61,00	67,40	75,70
Estrelícia	92,50	92,20	95,50	81,60	86,60	84,70	86,80
Antúrio	87,70	87,10	111,10	112,80	112,80	115,70	107,00
Orquídea	89,81	89,19	105,87	21,62	29,59	23,14	13,92
Protea	165,90	127,60	125,50	92,60	111,10	89,40	107,50
<b>Batata de consumo</b>	<b>72,03</b>	<b>63,50</b>	<b>68,92</b>	<b>42,74</b>	<b>60,97</b>	<b>78,48</b>	<b>65,01</b>
Batata primor	83,05	56,56	68,40	47,76	52,81	73,22	62,67
Batata de conservação	69,27	65,24	69,05	41,48	63,01	79,79	65,59

### IV.1 – Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2011 – 2017)

(Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice						
	Base (2010 = 100)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Frutos</b>	<b>102,70</b>	<b>94,10</b>	<b>109,50</b>	<b>93,20</b>	<b>109,00</b>	<b>137,30</b>	<b>136,80</b>
Frutos frescos	93,00	94,50	140,60	95,70	134,00	159,40	171,80
Dos quais: Maçãs	104,30	104,30	213,30	102,40	201,00	240,60	278,10
Pêras	94,30	101,80	94,30	135,00	135,00	143,00	143,00
Cerejas	68,40	58,00	58,00	56,80	60,80	62,40	76,00
Citrinos	92,60	98,70	85,70	92,90	108,80	109,80	126,40
Dos quais: Tangerinas	137,90	123,10	190,30	162,40	164,30	167,00	112,60
Limões	90,20	97,40	80,30	89,30	105,90	106,80	127,10
Frutos subtropicais	95,30	78,80	85,60	94,20	95,60	134,20	124,10
Dos quais: Banana	108,60	97,60	123,50	141,50	152,50	278,90	244,80
Abacate	88,00	55,70	64,00	80,20	79,80	100,80	113,80
Anona	93,10	71,40	74,50	74,80	66,30	78,20	68,40
Uvas	179,10	166,40	140,60	80,10	91,80	96,50	89,40
<b>Outros produtos vegetais</b>	<b>83,60</b>	<b>87,40</b>	<b>56,40</b>	<b>58,60</b>	<b>61,60</b>	<b>74,20</b>	<b>74,00</b>
Dos quais: Inhame	70,20	76,80	75,40	73,00	69,80	88,70	110,40
Batata-doce	84,20	87,90	54,30	57,00	60,50	73,00	71,20
<b>Vinhos</b>	<b>102,80</b>	<b>102,80</b>	<b>96,20</b>	<b>87,60</b>	<b>110,30</b>	<b>95,90</b>	<b>95,90</b>
<b>Produção animal</b>	<b>99,50</b>	<b>102,10</b>	<b>88,00</b>	<b>115,00</b>	<b>120,00</b>	<b>124,70</b>	<b>126,80</b>
<b>Animais</b>	<b>103,10</b>	<b>103,10</b>	<b>81,70</b>	<b>130,80</b>	<b>138,20</b>	<b>140,00</b>	<b>143,10</b>
Bovinos	69,30	69,30	84,60	81,90	75,20	74,20	73,70
Suínos	109,70	109,70	79,90	140,10	150,20	152,50	156,30
Ovinos e caprinos	87,90	87,90	110,10	113,90	117,60	118,80	122,00
<b>Leite de vaca a teor real</b>	<b>100,00</b>	<b>100,90</b>	<b>102,00</b>	<b>101,50</b>	<b>102,00</b>	<b>102,00</b>	<b>102,00</b>
<b>Ovos</b>	<b>88,40</b>	<b>98,40</b>	<b>100,20</b>	<b>74,90</b>	<b>74,90</b>	<b>88,30</b>	<b>88,30</b>
<b>Mel</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

## IV.2 – Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2011 - 2017)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice						
	Base (2010 = 100)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Bens e Serviços Correntes</b>	<b>107,96</b>	<b>113,58</b>	<b>109,69</b>	<b>112,13</b>	<b>107,56</b>	<b>102,59</b>	<b>103,81</b>
Sementes e plantas	121,90	121,90	104,80	104,80	110,80	124,20	136,60
<b>Energia e Lubrificantes</b>	<b>113,14</b>	<b>123,17</b>	<b>105,98</b>	<b>124,03</b>	<b>116,15</b>	<b>111,44</b>	<b>116,44</b>
Electricidade	105,00	114,90	87,00	128,80	133,90	135,30	136,80
Combustíveis para motores	122,10	132,50	126,50	119,80	97,50	85,97	94,94
Lubrificantes	111,10	113,20	114,60	89,70	89,70	89,70	89,70
<b>Adubos e Corretivos</b>	<b>125,49</b>	<b>139,24</b>	<b>136,57</b>	<b>127,04</b>	<b>127,52</b>	<b>95,87</b>	<b>96,44</b>
<b>Produtos de Proteção das Plantas</b>	<b>97,79</b>	<b>106,43</b>	<b>106,43</b>	<b>115,06</b>	<b>118,73</b>	<b>117,27</b>	<b>117,88</b>
Fungicidas	98,40	127,30	127,30	156,20	147,40	146,20	153,50
Insecticidas	99,90	88,00	88,00	76,10	100,50	99,70	93,60
Herbicidas	90,10	85,20	85,20	80,20	75,60	74,50	74,50
Outros produtos para proteção das plantas	90,10	85,20	85,20	80,20	61,70	52,30	41,10
<b>Despesas Veterenárias</b>	<b>98,87</b>	<b>99,69</b>	<b>98,31</b>	<b>98,60</b>	<b>97,12</b>	<b>106,42</b>	<b>98,70</b>
Medicamentos	98,87	99,69	98,31	98,60	97,12	106,42	98,70
Farmacológicos	99,30	90,13	89,49	90,57	89,72	85,60	83,28
Imunológicos	93,95	94,81	94,21	96,07	91,85	155,10	115,84
Outros	100,69	116,47	113,61	111,90	110,86	113,30	113,27
<b>Alimentos para Animais</b>	<b>107,53</b>	<b>114,87</b>	<b>112,30</b>	<b>115,52</b>	<b>106,09</b>	<b>95,86</b>	<b>94,94</b>
Alimentos compostos para animais	107,53	114,87	112,30	115,52	106,09	95,86	94,94
Outros alimentos compostos	107,94	114,71	107,39	104,90	99,74	89,96	93,60
<b>Manutenção de Materiais</b>	<b>100,18</b>	<b>100,32</b>	<b>100,79</b>	<b>100,88</b>	<b>100,73</b>	<b>99,50</b>	<b>99,50</b>
<b>Manutenção de Edifícios</b>	<b>103,95</b>	<b>107,68</b>	<b>106,74</b>	<b>106,59</b>	<b>106,98</b>	<b>107,50</b>	<b>108,39</b>
<b>Outros Bens e Serviços</b>	<b>99,26</b>	<b>98,99</b>	<b>99,32</b>	<b>100,02</b>	<b>94,31</b>	<b>99,90</b>	<b>99,90</b>

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

### IV.3 – Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2017)

(Continua)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
<b>Bens agrícolas</b>									
<b>Plantas Industriais</b>									
Dos quais: Cana-de-açúcar	Euro/100 kg	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00
<b>Vegetais e Produtos Hortícolas</b>									
Dos quais: Alface		206,53	169,07	171,98	114,42	103,99	105,79	132,13	109,38
Couve repolho		65,01	55,76	49,15	58,70	54,61	53,40	51,79	58,04
Tomate		114,38	89,39	102,75	90,88	90,54	83,06	101,25	90,37
Cenoura		117,68	99,93	97,11	57,03	47,52	84,56	54,56	59,81
Feijão verde		203,57	233,98	281,34	156,61	148,35	136,90	145,19	160,03
Cebola		122,53	95,58	79,27	69,28	60,09	60,15	73,98	60,40
Pepino	Euro/100 kg	281,23	201,84	123,65	71,33	65,38	64,41	78,43	76,27
Pimento		112,29	106,21	127,22	119,49	104,42	110,88	110,09	84,56
Courgette		103,00	100,41	90,32	81,51	89,09	73,91	88,77	75,36
Nabo		124,66	125,47	101,31	99,62	92,11	96,10	120,00	101,11
Abóbora		122,75	109,72	118,66	88,94	80,38	86,95	106,69	97,90
Acelga		103,46	108,54	90,91	64,19	61,11	59,05	62,57	58,43
Pimpinela		100,90	89,99	93,59	93,51	74,07	87,53	127,96	99,94
<b>Plantas e flores</b>									
Dos quais: Rosa		60,66	47,65	53,18	50,13	34,47	37,08	38,61	42,48
Cravo		18,90	16,47	18,15	19,98	20,35	16,94	16,14	18,06
Gerbera		42,77	39,15	31,54	31,50	26,70	26,08	28,82	32,38
Estrelícia	Euro/100 unid.	34,58	31,98	31,87	33,03	28,22	29,95	29,29	30,00
Antúrio		64,61	56,66	56,26	71,75	72,85	72,85	74,75	69,15
Orquídea		339,39	303,29	305,63	364,24	71,53	90,72	77,25	46,09
Protea		120,80	211,22	157,00	164,36	115,18	140,35	109,30	123,22
<b>Batata de consumo</b>									
Batata primor	Euro/100 kg	85,07	70,58	48,07	58,13	40,57	44,84	62,22	53,19
Batata de conservação		63,17	43,77	41,26	43,15	25,99	39,42	49,92	41,08

### IV.3 – Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2017) (Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
<b>Frutos</b>									
Frutos frescos									
Dos quais: Maçãs									
Pêras	Euro/100 kg	99,68	94,00	101,52	94,00	134,50	134,50	142,52	142,52
Cerejas		250,00	171,00	145,00	145,00	142,00	152,00	156,00	190,00
Citrinos									
Dos quais: Tangerinas		128,76	177,50	158,50	245,00	209,00	211,50	215,00	145,00
Limões	Euro/100 kg	77,00	69,39	75,02	61,68	68,72	81,47	82,21	97,83
Frutos subtropicais									
Dos quais: Banana		13,86	14,37	13,73	15,45	16,53	17,18	24,58	22,58
Abacate	Euro/100 kg	113,83	99,77	62,95	71,90	89,41	88,97	111,31	125,44
Anona		159,28	148,23	113,83	118,73	119,13	105,62	124,50	108,92
Uvas	Euro/100 kg	112,21	201,06	186,62	157,79	89,93	103,06	108,30	100,35
<b>Outros produtos vegetais</b>									
Dos quais: Inhamo		104,94	73,63	80,60	79,20	76,60	73,30	93,00	115,80
Batata-doce	Euro/100 kg	184,05	158,24	157,47	92,53	98,15	101,58	129,46	113,33
<b>Vinhos</b>									
Dos quais: Vinho de qualidade (VQPRD)	Euro/hl	1 190,00	1 196,35	1 196,35	1 108,50	1 003,75	1 282,50	1 081,75	1 081,75
<b>Produção animal</b>									
<b>Ovos</b>	Euro/100 unid.	11,60	10,29	11,41	11,63	8,76	8,76	10,28	10,28
<b>Leite de vaca a teor real</b>	Euro/100 kg	50,00	50,00	50,44	51,00	50,76	51,00	51,00	51,00
<b>Mel</b>		800,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas





## V. SILVICULTURA

---



### V.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira

Ano: 2015	Unidade: ha
<b>Total de floresta</b>	<b>32 315</b>
<b>Floresta natural</b>	<b>15 354</b>
Floresta laurissilva	15 223
Floresta ripícola	131
<b>Floresta cultivada</b>	<b>16 961</b>
Povoamentos	16 829
Eucalipto	7 295
Pinheiro-bravo	4 120
Acácias	2 384
Castanheiro	1 020
Outras folhosas e resinosas	2 009
Área de corte raso	69
Floresta cultivada ardida	63

**Fonte:** Direção Regional de Florestas, 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, Relatório Final, abril de 2015.



## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### **Agricultura biológica**

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

### **Adubos**

Substância que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destina melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

### **Alimentação animal**

Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

### **Aquicultura em água marinha**

Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

### **Área de corte raso**

Terrenos de floresta cultivada, anteriormente ocupados por povoamentos florestais, no qual se efetuou o corte das árvores sendo atualmente ocupados por cepos e vegetação rasteira não significativa. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura média não inferior a 20.

### **Arqueação bruta (GT)**

Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo nº4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem caráter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage). Arqueação bruta de acordo com o Reg.(CEE) Nº 2930/86, de 22 de setembro, alterado pelo Reg.(CE) Nº 3259/94, de 22 de dezembro.

### **Arte de pesca**

Engenho utilizado para pescar.

### **Artes fixas**

São artes não móveis colocadas no mar que se destinam à captura do atum.

### **Bovinos**

Animais domésticos da espécie "bos", mais vulgarmente designado por bovinos.

### **Caprinos**

Animais domésticos da espécie "Capra", mais vulgarmente designado por caprinos.

### **Carne aprovada para consumo público**

Toda a carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo de critério correspondente e de acordo com a legislação em vigor.

### **Cereais para grão**

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

### **Consumo de capital fixo**

O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

### **Consumo intermédio**

O consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

### **Contas económicas da agricultura**

Representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

### **Corretivos do solo**

Substâncias que, podendo apresentar algum valor fertilizante, são incorporadas no solo com o principal objetivo de melhorar as características físicas, químicas e biológicas. Classificam-se em corretivos minerais (ex: calcário, enxofre, gesso) e corretivos orgânicos (ex: estrumes, resíduos de culturas, composto).

### **Culturas forrageiras**

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

### **Culturas hortícolas extensivas**

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

### **Culturas hortícolas intensivas**

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

### **Culturas industriais**

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

### **Culturas permanentes**

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Não entram nas rotações culturais.

### **Culturas temporárias**

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

### **Dia de trabalho**

O trabalho normalmente efetuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

### **Efetivo animal**

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

### **Embarcação de pesca**

Veículo marítimo de transporte das artes, pessoal e peixe.

### **Equídeos**

Animais domésticos da espécie “Equus”, mais vulgarmente designados por cavalos.

### **Excedente líquido de exploração ou rendimento misto**

Saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

### **Exploração agrícola**

Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

### **Fertilizante**

Substância utilizada (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

### **Flores de corte**

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

### **Flores e plantas ornamentais**

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

### **Floresta**

Terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas ardidas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

### **Floresta ripícola**

Floresta que se desenvolve ao longo de cursos de água, composta por árvores florestais naturalmente adaptadas a ecossistemas ribeirinhos, que não tenham sido resultantes de plantação ou sementeira.

### **Folhagens de corte e complementos de flor**

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

### **Formação bruta de capital fixo**

A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos

não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

#### **Frota de cerco**

Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

#### **Horta familiar**

Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao auto consumo e não para venda.

#### **Juros**

Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

#### **Mão-de-obra eventual (trabalhador eventual)**

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

#### **Mão-de-obra familiar**

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

#### **Mão-de-obra não contratada diretamente pelo produtor**

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

#### **Mão-de-obra permanente (trabalhador permanente)**

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

#### **Matas e florestas**

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

### **Outras vacas**

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugo) e as vacas de trabalho.

### **Outros impostos sobre a produção**

“Outros impostos sobre a produção” são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

### **Outros subsídios à produção**

Os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

### **Outros vinhos (sem certificação)**

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações existentes. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor. Regulamento (CE) n.º1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) nº 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Ovinos**

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos

### **Pastagens permanentes**

Conjunto de plantas, semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

### **Pesca costeira**

Pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

### **Pesca descarregada**

Peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

### **Pesca local**

Pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

### **Pesca longínqua (ou ao largo)**

Pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

### **Pesca polivalente**

Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

### **Pesca por cerco**

Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

### **Pescador matriculado**

Profissional que exerce a atividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

### **Peso limpo das aves**

Carcaça sem penas, eviscerada, sem cabeça e sem patas, incluindo, no entanto, miudezas comestíveis (pescoço, coração, fígado, moela).

### **Peso limpo das reses**

O corpo da rês despojada da pele (ruminantes e equídeos) ou do pelo (suínos) e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente dos ruminantes e equídeos, depois de desprovido da cabeça, extremidades locomotoras e cauda (exceto nos suínos).

### **Peso limpo do coelho**

Peso da carcaça, sem pele e eviscerada.

### **Plantas ornamentais**

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

### **População agrícola familiar**

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

### **Porcas reprodutoras**

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugo).

### **Porta – enxerto**

Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

### **Porto de registo**

Local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

### **Pousio**

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

- a) terras sem qualquer cultura;
- b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

### **Potência do motor (POT – kW)**

É a capacidade de trabalho expressa em cavalo-vapor ou quilowatt, que determinado motor desenvolve em produção de trabalho.

### **Prados temporários**

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

### **Preço base**

Montante recebido pelo produtor através do comprador, por unidade de bem ou serviço produzido, subtraindo-se os impostos a pagar sobre esse bem ou serviço e somando-lhe os subsídios a receber, relativo a esse bem ou serviço.

### **Produção de leite**

Inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, auto consumido e transformado em produtos lácteos).

### **Produção de ovos**

Aviários que se destinam à produção de ovos para consumo alimentar.

### **Produção do ramo agrícola**

Conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

### **Produtos fitofarmacêuticos**

Substâncias que se destinam a protegerem os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex.: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc..

### **Remuneração dos assalariados**

As remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

### **Rendimento dos fatores**

Indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

### **Rendimento empresarial líquido da agricultura**

Saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

### **Reses ou animais de talho**

Animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

### **Suíños**

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designado por suínos.

### **Superfície agrícola não utilizada (SANU)**

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

### **Superfície agrícola utilizada (SAU)**

Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

### **Superfície irrigável**

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

### **Superfície total agrícola**

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

### **Terras aráveis**

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos artigo 5º do Regulamento (CE) nº 1782 / 2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

### **Trabalhador eventual**

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

### **Trabalhador permanente**

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

### **Unidade de trabalho ano (UTA)**

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

### **Vaca leiteira**

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugo).

### **Valor acrescentado bruto (VAB)**

Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

### **Valor acrescentado líquido**

Valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações.

### **Vinho com denominação de origem protegida (DOP)**

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Vinho com indicação geográfica protegida (IGP)**

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

### **Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA)**

Corresponde ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o ramo. Por definição, pode ser dividido em assalariado e não assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.